



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, DE 28 DE  
NOVEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA  
(SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO (INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO  
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIARIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ANEXO XVIII**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES  
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2025

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
230/25	25/06/25	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDA (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO NO MUN.ROO-MT.	R\$ 202.917,77 GLOBAL	25/06/2025 A 24/06/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2024 – ARP Nº126/2024	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

325/25	06/08/25	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFRO DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SOCIO – POLITICO AMBIENTAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA MUN.ROO-MT.	R\$ 444.604,50 GLOBAL	06/08/2025 A 06/08/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025	
413/25	19/08/25	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS E NÃO PARECÍVEIS, JUNTO A SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA MUN.ROO-MT.	R\$ 1.352,80 GLOBAL	19/08/2025 A 19/08/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº176/2025	
466/25	10/09/25	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA DEMANDA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENOME) E DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL (RENUME), JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 467.925,06 GLOBAL	10/09/2025 A 10/09/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2025 – ARP Nº98/2025	
459/25	10/09/25	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA DEMANDA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENOME) E DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL (RENUME), JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 163.044,00 GLOBAL	10/09/2025 A 10/09/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2025 – ARP Nº99/2025	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

522/25	07/10/25	AREMAX MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DEINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO DE MARCAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUN.ROO-MT.	R\$ 162.854,49 GLOBAL	07/10/2025 A 06/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2024 – ARP Nº189/2024	
523/25	08/10/25	AREMAX MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA	PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DEINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO DE MARCAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.	R\$ 140.020,20 GLOBAL	08/10/2025 A 07/04/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2024 – ARP Nº 189/2024	
533/25	17/10/25	HENRIQUE SASTORI FILHO	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A) DE INSTRUMENTOS DE MADEIRA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT	R\$ 39.058,80 GLOBAL	17/10/2025 A 16/09/2026			CHAMADA PÚBLICA Nº01/2025 INEXIGIBILID ADE Nº91/2025	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

545/25	14/09/25	CM HOSPITALAR S.A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA DEMANDA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENOME) E DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL (RENUME), JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT	R\$ 104.700,00 GLOBAL	14/10/2025 A 14/10/2026			PREGÃO ELETRÔNICO N°23/2025 – ARP N°107/2025	
550/25	17/10/25	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A) DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT.	R\$ 40.471,20 GLOBAL	17/10/2025 A 16/09/2026			CHAMADA PÚBLICA N°01/2025 INEXIGIBILID ADE N°92/2025	
551/25	17/10/25	ASZOR SILVA SCHARNESKI	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A) DE CANTO/CORAL A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT.	R\$ 40.312,80 GLOBAL	17/10/2025 A 16/09/2026			CHAMADA PÚBLICA N°01/2025 INEXIGIBILID ADE N°93/2025	
552/25	17/10/25	ACEAC – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A) DE BALLET CLÁSSICO, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT.	R\$42.622,80 GLOBAL	17/10/2025 A 16/09/2026			CHAMADA PÚBLICA N°01/2025 INEXIGIBILID ADE N°94/2025	
554/25	20/10/25	VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA	AQUISIÇÃO DE SALAS MULTISENSORIAS E KITS PEDAGÓGICOS, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.034.096,0 6 GLOBAL	20/10/2025 A 20/10/2026			ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/2025PRE GÃO ELETRÔNICO N°002/2025 –	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

573/25	03/11/25	TRB PARTS COMÉRCIO VAREJISTAS DE PNEUS, PEÇAS E ASSESSÓRIO AUTOMOTIVOS LTDA	AQUISIÇÃO DE PNEUS 275/80 R 22,5 LISO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE NO MUN. ROO-MT.	R\$ 52.159,68 GLOBAL	03/11/2025 A 03/01/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº41/2025 – ARP Nº217/2025	
574/25	03/11/25	IGNOTI GONÇALES & CIA LTDA – ME	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PONCE DE ARRUDA, QUADRA Nº 37, LOTE Nº 1, BAIRRO CENTRO - A, NESTA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 88.027 DE 07/04/2010, E CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO Nº 38/2025, NESTA CIDADE, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ÁGUA JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN. ROO-MT.	R\$ 96.000,00 GLOBAL	03/11/2025 A 03/11/2029			INEXIGIBILID ADE Nº98/2025 E PARECER JURIDCO Nº 104/2025/SMS	
575/25	03/11/25	SUPRENORTE AGROPECUÁRIA LTDA	PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 123, QUADRA 75, LOTE 1ª A, BAIRRO VILA AURORA 1ª PARTE, SALA 01 A 06, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. ROO-MT.	R\$ 288.000,00 GLOBAL	03/11/2025 A 03/11/2027			INEXIGIBILID ADE Nº103/2025 PARECER JURIDCO Nº 63/2025/PGM	
578/25	04/11/25	LOGRADO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE GLOBO TERRESTRE INTERATIVO LUMINOSO, DOTADO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E INTERAÇÃO, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN. ROO-MT.	R\$ 48.670,00 GLOBAL	04/11/2025 A 04/11/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2025	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**TERMO DE FOMENTO**

518/25	07/10/25	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO COM FINALIDADE ATENDER APROXIMADAMENTE 460 (QUATROCENTOS E SESSENTA) ANIMAIS, ENTRE CANINOS E FELINOS, PRESTANDO AUXÍLIO, RESGATE, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS VETERINÁRIOS, ADOÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BEM ESTAR E SAÚDE DOS ANIMAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 40.262,52 GLOBAL	07/10/2025 À 07/10/2026			LEI MUN. Nº 12.151/2025 PARECER JURÍDICO Nº03/2025/2025 AJ/SEMED
526/25	09/10/25	ASSOCIAÇÃO APRODARO MT	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TORNEIO AGRO CUP DE BEACH TENNIS 2025”, QUE SERÁ REALIZADO NESTA CIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 100.000,00 GLOBAL	09/10/2025 À 31/12/2025			LEI MUN. Nº 14.462/2025 PARECER JURÍDICO Nº170/2025/2025 AJ/SEMED



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

527/25	09/10/25	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL INTITULADO “FESTIVAL DIVINA JOVEM DA DIVINA PROVIDÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADO NESTA CIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 50.000,00 GLOBAL	09/10/2025 À 31/12/2025			LEI MUN. Nº 14.461/2025 PARECER JURÍDICO Nº169/2025/2025 AJ/SEMED
528/25	09/10/25	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBÁ	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MUNDO ENCANTADO DAS CRIANÇAS”, QUE SERÁ REALIZADO NESTA CIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 597.500,00 GLOBAL	09/10/2025 À 31/12/2025			LEI MUN. Nº 14.460/2025 PARECER JURÍDICO Nº167/2025/2025 AJ/SEMED
529/25	09/10/25	MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 11ª EDIÇÃO DO PROJETO “CIDADE CRIANÇA”, EVENTO CULTURAL, QUE SERÁ REALIZADO NESTA CIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 50.000,00 GLOBAL	09/10/2025 À 31/12/2025			LEI MUN. Nº 14.463/2025 PARECER JURÍDICO Nº167/2025/2025 AJ/SEMED



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

547/25	16/10/25	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ INCLUSÃO SOCIAL PELO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”, QUE VISA ATENDIMENTO DE 230 (DUZENTAS E TRINTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ENTRE 06 MESES E 83 ANOS, OPORTUNIZANDO ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA, FONOaudióLOGA, FISIOTERAPIA NEURO FUNCIONAL, ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE, EDUCAÇÃO FÍSICA, INTERVENÇÃO PRECOCE, ESTIMULAÇÃO VISUAL MODULAR, REABILITAÇÃO VISUAL, BRAILLE, SOROBÃ, ATIVIDADES DE VIDA AUTÔNOMA E SOCIAL, SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 30.000,00 GLOBAL	16/10/2025 À 16/01/2026			EMENDA PARLAMENTAR - IPII PARECER JURÍDICO Nº 89/2025 PGM/PMR
--------	----------	--------------------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

548/25	16/10/25	ARPTA ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITA NA DE PESSOAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA E NEURODIVERSID ADE	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DE CUIDAR”, QUE TEM COMO INICIATIVA A OFERTA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR, TERAPÉUTICO E PEDAGÓGICO, VOLTADO A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NEURODIVERGENTES, BEM COMO AOS SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS LEGAIS, RESIDENTES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO. JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 99.998,95 GLOBAL	16/10/2025 À 15/10/2026			EMENDA PARLAMENTA R - IPII PARECER JURÍDICO Nº 86/2025 PGM/PMR
556/25	22/10/25	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RONDONÓPOLIS HAWKS	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAR O PROJETO “CYBORG FIGHT MMA – RONDONÓPOLIS 2025”, PROMOVENDO UM ESPETÁCULO ESPORTIVO DE PADRÃO NACIONAL QUE INTEGRE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTOS, CULTURA E ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS E NA PROJEÇÃO DO MUNICÍPIO E PAR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EQUIPE DE FUTEBOL AMERICANO, JUNTO A JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 60.000,00 GLOBAL	22/10/2025 À 21/01/2026			EMENDA PARLAMENTA R - IPII PARECER JURÍDICO Nº97/2025 PGM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

564/25	27/10/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CULTURA NA PRAÇA – EDIÇÃO REGIÃO PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO, UMA AÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NA REGIÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 08 E 09 DE NOVEMBRO/2025, PROPORCIONANDO DOIS DIAS COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DA LOCALIDADE E AÇÕES SOCIAIS COMO: CORTE DE CABELOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHISTA E JURÍDICA E DIVERSÃO PARA AS CRIANÇAS, DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES E PICOLÉS, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 300.000,00 GLOBAL	27/10/2025 À 26/01/2026			EMENDA PARLAMENTA R - IPII 2024 PARECER JURÍDICO Nº98/2025 PGM
566/25	27/10/25	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AAVCC),	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO “SALVANDO VIDAS”, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AAVCC), NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO, MUN.ROO-MT.	R\$ 380.000,00 GLOBAL	27/10/2025 À 27/04/2027			LEI MUN. Nº 14.357/2025 PARECER JURÍDICO Nº88/2025 AJ/SMS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

569/25	30/10/25	CARITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL BÁSICA, PARA À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADA À CONVIVÊNCIA E VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, POR MEIO DE PASSEIO COMEMORATIVO AO DIA DA PESSOA IDOSA, COM PARTICIPAÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) IDOSOS REFERENCIADOS NO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), TODOS ALINHADOS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 35.000,00 GLOBAL	30/10/2025 À 30/01/2026			LEI MUN. Nº 14.502/2025 PARECER JURÍDICO Nº21/2025/SEM PRAS
--------	----------	-----------------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

70/25	30/10/25	AATTI- ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL BÁSICA, PARA AO CUSTEIO DAS DESPESAS FIXAS DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROJETO MELHOR IDADE, QUE OFERECE ATIVIDADES COMO HIDROGINÁSTICA, TERAPIA DANÇANTE E EDUCAÇÃO FÍSICA, VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E SOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS, TODOS ALINHADOS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 15.000,00 GLOBAL	30/10/2025 À 30/01/2026			LEI MUN. Nº 14.470/2025 PARECER JURÍDICO Nº20/2025/SEM PRAS
-------	----------	--	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

571/25	30/10/25	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE RONDONÓPOLIS- ACIR	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA “1ª EDIÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS ACELERA RONDONÓPOLIS” QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2025, COM OBJETIVO DE ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS, PROMOVENDO CONEXÕES ESTRATÉGICAS E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E COLABORATIVO, JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 250.000,00 GLOBAL	30/10/2025 À 30/01/2026			LEI MUN. Nº 14.471/2025 PARECER JURÍDICO Nº103/2025/PG M
573/25	07/11/25	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER O PROJETO “JUNTOS PELA MUDANÇA, BUSCANDO PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA, OFERECENDO CURSOS QUE AMPLIAM AS OPORTUNIDADES DE EMPREGABILIDADE E O PROTAGONISMO SOCIAL DOS PARTICIPANTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 60.000,00 GLOBAL	07/11/2025 À 31/12/2025			LEI MUN. Nº 14.458/2025 PARECER JURÍDICO Nº19/2025/SEM PRAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

593/25	12/11/25	CARITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL BÁSICA, PARA CAPACITAR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA PRODUÇÃO DE PANETONES, OFERECENDO UMA OPORTUNIDADE DE GERAÇÃO DE RENDA NO PERÍODO NATALINO E PROMOVENDO O EMPREENDEDORISMO COMUNITÁRIO, TODOS ALINHADOS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 100.000,00 GLOBAL	12/11/2025 À 30/01/2026			LEI MUN. Nº 14.500/2025 PARECER JURÍDICO Nº28/2025/SEM PRAS
596/25	18/11/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ AVISA RONDONÓPOLIS”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10/12/2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 200.000,00 GLOBAL	18/11/2025 À 28/02/2026			LEI MUN. Nº 14.501/2025 PARECER JURÍDICO Nº220/2025/AJ/S EMED



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

605/25	18/11/25	INSTITUTO MARCELO ORTEGA	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “VISÃO EMPREENDEDORA”, QUE OCORRERÁ NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 19 HORAS, NA RUA MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO, Nº 1.120 – VILA GOULART III. O EVENTO PROMOVE AÇÕES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO. A INICIATIVA VISA FORTALECER O ECOSISTEMA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS, AMPLIANDO COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS, INCENTIVANDO A INOVAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES ECONÔMICAS SOCIAIS, JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 70.000,00 GLOBAL	18/11/2025 À 30/01/2026			LEI MUN. Nº 14.514/2025 PARECER JURÍDICO Nº116/2025/PG M/VRPJ
--------	----------	--------------------------	---	-------------------------	-------------------------------	--	--	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

607/25	19/11/25	ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE RONDONÓPOLIS	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ AVISA RONDONÓPOLIS”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10/12/2025, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 300.000,00 GLOBAL	1/11/2025 À 19/03/2026			LEI MUN. Nº 14.545/2025 PARECER JURÍDICO Nº239/2025/AJ/S EMED
--------	----------	---	---	--------------------------	------------------------------	--	--	--

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
1º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR AO CONVÊNIO	CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT	07/2022	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR		R\$ 196.609,76	
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLINICA RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI LTDA	351/2022	ADITIVO DE PRAZO	31/10/2025 A 30/04/2026		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA	631/2022	ADITIVO DE PRAZO	06/12/2025 A 05/03/2026		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VIDA IDEAL ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI	804/2022	ADITIVO DE PRAZO	09/09/2025 A 08/03/2026		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	06/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2025 A 31/10/2026		
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	46/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2025 A 31/10/2026		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	95/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2025 A 31/10/2026		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	V. FRANÇA NETO LTDA	594/2023	ADITIVO DE PRAZO	31/10/2025 A 30/10/2026		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CMO-CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA DA	528/2024	ADITIVO DE PRAZO	11/10/2025 A 10/10/2026		
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	JJF MÁQUINAS LTDA	125/2025	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR	SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA	187/2025	ADITIVO DE VALOR	R\$ 1.335.022,14		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS – APAR	863/2024	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1º APOSTILAMENTO DE REITIFICAÇÃO	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTD	440/2025	APOSTILAMENTO DE REITIFICAÇÃO			
1º ADITIVO ALTERAÇÃO DE CNPJ E ENDEREÇO	SOLIDA NUTRIÇÃO LTDA	451/2025	ADITIVO ALTERAÇÃO DE CNPJ E ENDEREÇO			

Rondonópolis-MT, 28 de Outubro de 2025.

---

Departamento de Contratos Administrativos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ANEXO XVIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A  
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**  
**MÊS/ANO: NOVEMBRO/2025**

Nº CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
626/25	25/11/25	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM ENTORNO DE CÓRREGO CANALIZADO, LOCALIZADO ENTORNO NO CÓRREGO CANIVETE NA REGIÃO DA VILA OPERARIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 462.738,43 GLOBAL	25/11/2025 À 24/04/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025	
627/25	25/11/25	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	EXECUTAR A OBRA DE ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E CANTEIROS, NA RUA RIO BARÃO DO RIO BRANCO COM AV. CUIABÁ, RUA RIO BARÃO DO RIO BRANCO DE ENCONTRO COM A RUA DOS IPÊS NA AV. PAULISTA COM A RUA MANOEL SIMPLÍCIO SOBRINHO E NA AVENIDA MÁRIO CUNHA ARISTIDES, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 240.262,95 GLOBAL	25/11/2025 À 24/04/2026			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2025	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME	220/2021	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
15º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	507/2022	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	629/2023	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA ME	828/2024	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	198/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.640.662,80	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1º ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	232/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 346.819,44	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	436/2025	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	565/2025	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	565/2025	ADITIVO DE VALOR		R\$ 113.038,24	

Rondonópolis-MT, 28 de Novembro de 2025.

---

Departamento de Contratos Administrativos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 1176/2025

De acordo com o Parecer proferido em 28/11/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Rosilda de Araujo Silva**, matrícula nº 102784019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho** até 18/12/2025 conforme término do contrato ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**

**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27-11-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1173/2025	1559512	Ana Paula Carvalho de Lima	Docente	<b>01 dia – no dia 25/11/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	1555602	Ana Paula de Andrade Silva Alencar	Docente	<b>01 dia – no dia 26/11/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	195286	Andreia Mota de Souza	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 26/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	164208	Cristiane de Souza Oliveira	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 26/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 26/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	1560032	Eliane de Oliveira Gonçalves Lima	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 25/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	1557842	Jairoedi Neves Rodrigues	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 25/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	937500	Joelma Florença de Souza Constantino	Docente	<b>14 dias – a partir do dia 25/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	108413	Laura Divina Barbosa de Anicesio Melo	Docente	<b>14 dias – a partir do dia 27/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	1552217	Laurinha Aparecida de Sousa Caroso	Docente	<b>01 dia – no dia 25/11/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	111813	Nilvaci Marques de Sousa	Docente	<b>01 dia – no dia 26/11/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	1559503	Paola Bezerra Hoy	Docente	<b>08 dias – a partir do dia 26/11/2025 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1173/2025	1551972	Rosimeire Dos Santos Pereira Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 25/11/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	132136	Sandra Felix Nascimento	Docente	<b>10 dias – a partir do dia 26/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	1552781	Suzamary Almira de Figueiredo	Docente	<b>01 dia – no dia 26/11/2025 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1173/2025	58556	Jubertina Lopes da Silva	Apoio Instrumental	<b>09 dias – a partir do dia 18/11/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1173/2025	2164372	Daniela Francisca Alves	Técnico de Enfermagem da Família	<b>04 dias – a partir do dia 25/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	1561725	Elaine Pereira Lima	Técnico de Enfermagem da Família	<b>01 dia – no dia 04/09/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	1561977	Gabriele Muller Santos	Medico da Família	<b>02 dias – a partir do dia 25/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	208302	Gisele Aparecida Andrade Moya	Enfermeiro da Família	<b>04 dias – a partir do dia 25/11/2025 – Licença Médica.</b>
1173/2025	1559145	Guilherme Ribeiro Rodrigues	Agente Comunitario de Saude da Família	<b>01 dia – no dia 21/11/2025 - Licença Médica.</b>
1173/2025	6121549	Yasmin Rocha Martins	Odontólogo da Família	<b>120 dias – a partir do dia 22/11/2025 – Licença Maternidade.</b>

Rondonópolis/MT, 27 de Novembro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI  
MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 1172/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
61215490	Yasmin Rocha Martins	Odontólogo da Família	Saúde	<b>60 dias a partir de 22/03/2026 a 20/05/2026</b>
6121735	Isadora Gama de Camargo	Assessoria de Gestão do Cadastro Único Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	Promoção e Assistência Social	<b>60 dias a partir de 17/03/2026 a 15/05/2026</b>

Rondonópolis/MT, 27 de novembro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2025/SEMECEL  
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1227/2025	AKILA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE JESUS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 1227/2025, A PARTIR DE 26/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2/2025	BIANCA ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	07/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 2/2025, A PARTIR DE 10/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2169/2025	EDUARDO CHAVARELLI PISTORI	R\$ 5.282,64	05/08/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 2169/2025, A PARTIR DE 03/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
310/2025	ELLEN KAROLYNA DIONIZIO MOTA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 310/2025, A PARTIR DE 18/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
454/2025	JHENIFFER SANTOS DA SILVA HELLRIGL	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 454/2025, A PARTIR DE 19/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2312/2025	NATHALI VICTORIA BRITO FICHA	R\$ 1.320,66	04/09/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 2312/2025, A PARTIR DE 26/11/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2020/2025	VILMA ROSALINA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.320,66	10/06/2025 até 21/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 2020/2025, A PARTIR DE 24/11/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
914/2025	ZULMIRA LINHARES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE N° 914/2025, A PARTIR DE 21/11/2025.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO  
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2025**, com fulcro no parecer jurídico nº 341/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CRATIVE MUSIC LTDA**, situada na R Jose Penna Medica, nº 195, Bairro: Praia da Costa, Vila Velha/ES, CNPJ: **08.648.622/0001-32**.

**OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR GOSPEL “ANDERSON FREIRE”, APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO CELEBRA RONDONÓPOLIS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 111/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2025**, com fulcro no parecer jurídico nº **351/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **FERREIRA & GONÇALVES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, situada na Av Republica, nº 1014, Bairro: Palmital, Marilia/SP, **CNPJ: 08.789.913/0001-40**.

**OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CATÓLICO “RODRIGO FERREIRA”, APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO CELEBRA RONDONÓPOLIS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, NOTIFICA a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.697.934/0001-43, contratada pelo Contrato Administrativo n.º 178/2025, cujo objeto é a manutenção predial preventiva, corretiva, emergencial e preditiva, referente à EMEB Antônio Guimarães Balbino, para que, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta notificação, realize a correção integral, às suas expensas, dos danos causados pela empresa na obra, e, apresente, no mesmo prazo, cronograma atualizado e definitivo para conclusão dos serviços, com data certa de entrega da obra, conforme condições pactuadas, nos termos das cláusulas contratuais e nas Leis 14.133/2021 e 8.078/1990 (CDC), aplicadas supletivamente, conforme previsto no próprio instrumento contratual.

O descumprimento da presente notificação poderá ensejar, após o devido processo legal, em aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2025.

**Stephan Laborieux**  
Fiscal do Contrato n° 178/2025  
Matrícula n° 1560622

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025

**Paul Souza e Silva**  
Assessor Especial de Gestão de  
Infraestrutura e Manutenções  
Portaria nº 40.094/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.010.926,99	119.290.532,06	109.001.733,27	91,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	49.298.921,90	49.289.040,10	49.524.532,55	100,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	244.061.985,91	244.034.985,91	187.484.816,53	76,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	59.711.927,25	59.711.927,25	58.973.528,52	98,76
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>631.629.037,72</b>	<b>631.629.037,72</b>	<b>488.118.140,48</b>	<b>77,28</b>
Cota-Parte FPM	144.926.022,16	144.926.022,16	104.956.568,50	72,42
Cota-Parte ITR	5.740.308,59	5.740.308,59	3.125.076,85	54,44
Cota-Parte IPVA	79.546.262,30	79.546.262,30	72.391.359,77	91,01
Cota-Parte ICMS	399.222.465,27	399.222.465,27	302.375.378,35	75,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.193.979,40	2.193.979,40	1.629.023,52	74,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	3.640.733,49	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.138.712.799,77</b>	<b>1.103.955.523,04</b>	<b>893.102.751,35</b>	<b>80,90</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	55.265.650,62	56.252.723,45	37.361.677,01	66,42	36.668.980,25	65,19	36.554.687,04	64,98	0,00
Despesas Correntes	53.663.826,62	55.590.899,45	37.320.484,11	67,13	36.655.480,25	65,94	36.541.187,04	65,73	0,00
Despesas de Capital	1.601.824,00	661.824,00	41.192,90	6,22	13.500,00	2,04	13.500,00	2,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	151.618.757,33	152.376.297,91	119.787.825,12	78,61	95.491.736,85	62,67	91.516.895,11	60,06	0,00
Despesas Correntes	146.067.068,00	142.791.504,41	115.988.940,08	81,23	95.483.604,59	66,87	91.508.762,85	64,09	0,00
Despesas de Capital	5.551.689,33	9.584.793,50	3.798.885,04	39,63	8.132,26	0,08	8.132,26	0,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	3.151.000,00	2.762.000,03	1.510.658,09	54,69	1.243.690,91	45,03	1.243.204,80	45,01	0,00
Despesas Correntes	3.101.000,00	2.762.000,02	1.510.658,09	54,69	1.243.690,91	45,03	1.243.204,80	45,01	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.396.000,00	5.094.000,02	3.841.377,78	75,41	3.831.640,28	75,22	3.827.136,57	75,13	0,00
Despesas Correntes	4.345.000,00	5.044.000,01	3.841.377,78	76,16	3.831.640,28	75,96	3.827.136,57	75,88	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	50.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.667.000,00	13.308.493,21	8.439.816,59	63,42	8.101.666,03	60,88	8.065.297,05	60,60	0,00
Despesas Correntes	19.417.000,00	13.208.493,20	8.439.816,59	63,90	8.101.666,03	61,34	8.065.297,05	61,06	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	100.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	73.157.000,00	71.904.233,45	52.685.132,28	73,24	51.782.202,19	72,02	49.390.829,38	68,69	0,00
Despesas Correntes	72.956.000,00	71.789.567,81	52.617.648,89	73,29	51.749.537,80	72,09	49.358.164,99	68,75	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	114.685,64	47.483,39	41,41	32.664,39	28,49	32.664,39	28,49	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>307.255.407,95</b>	<b>301.697.748,07</b>	<b>223.606.486,87</b>	<b>74,12</b>	<b>197.119.916,51</b>	<b>65,34</b>	<b>190.598.049,95</b>	<b>63,18</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	223.606.486,87	197.119.916,51	190.598.049,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>223.606.486,87</b>	<b>197.119.916,51</b>	<b>190.598.049,95</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			133.965.412,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			63.154.503,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			22,07

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>	<b>Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))</b>	
	<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u )</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Em reais

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	197.119.916,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	143.699.681,47	265.248.866,17	0,00	0,00	0,00	0,00	16.747.599,89	20.826.558,08	4.078.958,19	4.078.958,19	
Empenhos de 2023 (regra nova).	135.687.226,26	265.535.270,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	207.659.065,26	209.534.453,26	175.746.731,69	83,87
Proveniente da União	151.003.975,74	152.879.363,74	128.503.731,41	84,06
Proveniente dos Estados	56.525.089,52	56.525.089,52	47.153.967,18	83,42
Proveniente de outros Municípios	130.000,00	130.000,00	89.033,10	68,49
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>207.659.065,26</b>	<b>209.534.453,26</b>	<b>175.746.731,69</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	44.251.529,29	60.200.963,05	49.483.075,10	82,20	43.219.138,59	71,79	40.806.739,44	67,78	0,00
Despesas Correntes	44.247.529,29	58.178.305,77	48.081.275,66	82,64	42.615.562,13	73,25	40.203.162,98	69,10	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas de Capital	4.000,00	2.022.657,28	1.401.799,44	69,30	603.576,46	29,84	603.576,46	29,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	136.970.998,90	152.902.895,91	134.168.483,35	87,75	105.409.756,12	68,94	104.329.685,61	68,23	0,00
Despesas Correntes	136.966.998,90	145.882.728,25	132.355.809,35	90,73	105.259.756,12	72,15	104.179.685,61	71,41	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	7.020.167,66	1.810.674,00	25,79	150.000,00	2,14	150.000,00	2,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	2.089.931,60	6.921.519,32	5.952.199,34	86,00	5.154.070,63	74,46	5.115.509,12	73,91	0,00
Despesas Correntes	2.088.931,60	6.920.519,32	5.952.199,34	86,01	5.154.070,63	74,48	5.115.509,12	73,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.642,00	160.642,00	153.851,85	95,77	153.851,85	95,77	24.616,29	15,32	0,00
Despesas Correntes	159.642,00	159.642,00	153.851,85	96,37	153.851,85	96,37	24.616,29	15,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.507.013,10	8.657.772,20	6.593.930,89	76,16	6.474.056,57	74,78	6.377.291,47	73,66	0,00
Despesas Correntes	6.493.013,10	8.539.772,20	6.586.383,99	77,13	6.474.056,57	75,81	6.377.291,47	74,88	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	118.000,00	7.546,90	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	16.271.023,41	17.801.925,87	9.769.101,08	54,88	9.769.101,08	54,88	9.767.952,55	54,87	0,00
Despesas Correntes	16.271.023,41	17.801.925,87	9.769.101,08	54,88	9.769.101,08	54,88	9.767.952,55	54,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>206.251.138,30</b>	<b>246.645.718,35</b>	<b>206.118.641,61</b>	<b>83,57</b>	<b>170.179.974,84</b>	<b>69,00</b>	<b>166.421.794,48</b>	<b>67,47</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	99.517.179,91	116.453.686,50	86.844.752,11	74,57	79.888.118,84	68,60	77.361.426,48	66,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	288.589.756,23	305.279.193,82	253.954.308,47	83,19	200.901.492,97	65,81	195.846.580,72	64,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.240.931,60	9.683.519,35	7.462.857,43	77,07	6.397.761,54	66,07	6.358.713,92	65,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.556.642,00	5.254.642,02	3.995.229,63	76,03	3.985.492,13	75,85	3.851.752,86	73,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.174.013,10	21.966.265,41	15.033.747,48	68,44	14.575.722,60	66,36	14.442.588,52	65,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	89.428.023,41	89.706.159,32	62.434.233,36	69,60	61.551.303,27	68,61	59.158.781,93	65,95	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>513.806.546,25</b>	<b>548.343.466,42</b>	<b>429.725.128,48</b>	<b>78,37</b>	<b>367.299.891,35</b>	<b>66,98</b>	<b>357.019.844,43</b>	<b>65,11</b>	<b>0,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Em reais

**NOTA:**

- 1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RONDONÓPOLIS - MT, 28 de novembro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA INTERNA N° 37/2025**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR PARA APURAÇÃO DE  
EVENTUAL DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO N°  
250/2023.**

A Secretaria Municipal de Fazenda de Rondonópolis/MT, **RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e de adotar providências para apuração de fatos que possam caracterizar eventual descumprimento contratual;

**CONSIDERANDO** as informações constantes da **Sindicância Administrativa – Protocolo n° 28.190/2025**, instaurada pela Portaria Interna nº 16/2025, destinada a apurar fatos relacionados à execução do Contrato nº 250/2023, firmado com a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS LTDA – ME;

**CONSIDERANDO** que a Sindicância concluiu seus trabalhos mediante relatório final, acolhido por decisão administrativa da Procuradoria Geral do Município em **23 de outubro de 2025**, remetendo os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para análise das medidas administrativas cabíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em face da empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 066.041.000/0001-16, representada pelo seu administrador **Mohamed Kandoussi**, para apuração de **eventual descumprimento das obrigações contratuais** assumidas no **Contrato nº 250/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2022 (Processo de Compra nº 2229/2022).

**Art. 2º** A instauração tem por finalidade analisar, de forma isenta, os fatos registrados na Sindicância Administrativa (Protocolo nº 28.190/2025).

**Art. 3º** A Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Presidente: **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 150924;
- II – Membro: **THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 186031;
- III - Membro: **JOÃO GABRIEL NOGUEIRA PAIVA**, matrícula nº 1560589.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**§ 1º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**§ 2º** Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>								
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.070.259.747,16	2.152.135.135,16	308.427.932,38	14,33	1.548.000.012,08	71,93	604.135.123,08	
RECEITAS CORRENTES	1.954.414.747,16	1.956.290.135,16	305.134.982,11	15,60	1.534.000.623,56	78,41	422.289.511,60	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	488.370.457,12	488.370.457,12	79.917.985,57	16,36	421.207.202,96	86,25	67.163.254,16	
Impostos	467.601.373,15	467.601.373,15	77.853.419,20	16,65	404.984.610,87	86,61	62.616.762,28	
Taxas	19.970.083,97	19.970.083,97	2.054.275,85	10,29	16.205.427,31	81,15	3.764.656,66	
Contribuição de Melhoria	799.000,00	799.000,00	10.290,52	1,29	17.164,78	2,15	781.835,22	
CONTRIBUIÇÕES	70.441.400,00	70.441.400,00	10.875.687,16	15,44	55.143.888,80	78,28	15.297.511,20	
Contribuições Sociais	30.515.400,00	30.515.400,00	5.441.192,43	17,83	26.356.534,46	86,37	4.158.865,54	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	39.926.000,00	39.926.000,00	5.434.494,73	13,61	28.787.354,34	72,10	11.138.645,66	
RECEITA PATRIMONIAL	21.010.000,00	21.010.000,00	5.902.892,80	28,10	25.138.839,78	119,65	-4.128.839,78	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	594.000,00	594.000,00	2.890,65	0,49	32.181,07	5,42	561.818,93	
Valores Mobiliários	20.416.000,00	20.416.000,00	5.900.002,15	28,90	25.106.658,71	122,98	-4.690.658,71	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	287.951.964,00	287.951.964,00	33.577.339,91	11,66	154.845.938,15	53,77	133.106.025,85	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	232.452.000,00	232.452.000,00	29.816.231,26	12,83	137.646.755,43	59,22	94.805.244,57	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	38.177.000,00	38.177.000,00	1.203.997,49	3,15	6.013.954,70	15,75	32.163.045,30	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.322.964,00	9.322.964,00	1.887.186,35	20,24	8.038.537,21	86,22	1.284.426,79	
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	8.000.000,00	8.000.000,00	669.924,81	8,37	3.146.690,81	39,33	4.853.309,19	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.048.785.274,04	1.050.660.662,04	168.599.628,47	16,05	856.433.399,19	81,51	194.227.262,85	
Transferências da União e de suas Entidades	319.252.899,90	321.128.287,90	49.515.474,17	15,42	248.459.976,79	77,37	72.668.311,11	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.328.255,10	455.328.255,10	67.547.871,99	14,83	355.829.081,95	78,15	99.499.173,15	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	12.770,55	9,82	89.033,10	68,49	40.966,90	
Transferências de Instituições Privadas	1.560.000,00	1.560.000,00	987.000,00	63,27	987.000,00	63,27	573.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	272.177.119,04	272.177.119,04	50.536.511,76	18,57	251.068.307,35	92,24	21.108.811,69	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes	337.000,00	337.000,00		0,00		0,00	337.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.855.652,00	37.855.652,00	6.261.448,20	16,54	21.231.354,68	56,09	16.624.297,32	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.488.000,00	20.488.000,00	1.233.636,24	6,02	6.133.304,52	29,94	14.354.695,48	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.902.652,00	11.902.652,00	2.970.871,85	24,96	12.175.610,54	102,29	-272.958,54	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	5.465.000,00	5.465.000,00	2.056.940,11	37,64	2.922.439,62	53,48	2.542.560,38	

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária					SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)		
					Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS DE CAPITAL	115.845.000,00	195.845.000,00	3.292.950,27	1,68	13.999.388,52	7,15	181.845.611,48		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		80.000.000,00		0,00	0,00	0,00	80.000.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno		80.000.000,00		0,00	0,00	0,00	80.000.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	6.400.000,00	6.400.000,00	136.540,06	2,13	752.068,98	11,75	5.647.931,02		
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00		0,00		0,00	400.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	6.000.000,00	6.000.000,00	136.540,06	2,28	752.068,98	12,53	5.247.931,02		
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.410.000,00	109.410.000,00	3.156.410,21	2,88	13.247.319,54	12,11	96.162.680,46		
Transferências da União e de suas Entidades	62.160.000,00	62.160.000,00		0,00	61.768,55	0,99	61.546.231,45		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.250.000,00	47.250.000,00	3.156.410,21	6,68	12.633.550,99	26,74	34.616.449,01		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00		0,00		0,00	35.000,00		
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00		0,00		0,00	35.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	124.300.600,00	124.300.600,00	19.514.508,38	15,70	95.935.440,09	77,18	28.365.159,91		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.194.560.347,16	2.276.435.735,16	327.942.440,76	14,41	1.643.935.452,17	72,22	632.500.282,99		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.194.560.347,16	2.276.435.735,16	327.942.440,76	14,41	1.643.935.452,17	72,22	632.500.282,99		
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.194.560.347,16	2.276.435.735,16	327.942.440,76	14,41	1.643.935.452,17	72,22			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			80.266.573,79			80.266.573,79			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			80.266.573,79			80.266.573,79			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.074.796.600,30	2.231.748.250,86	286.198.291,66	1.587.774.142,69	643.974.108,17	316.271.893,23	1.353.689.787,84	878.058.463,02	1.304.334.757,67	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	1.726.200.451,25	1.830.962.594,69	238.023.378,07	1.425.815.750,92	405.146.843,77	268.671.404,20	1.229.552.834,65	601.409.760,04	1.197.292.204,01	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	657.845.350,24	669.805.829,39	101.916.360,49	512.049.848,47	157.756.182,92	101.833.659,11	511.777.990,12	158.027.839,27	510.715.066,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000.000,00	41.555.000,00	6.421.016,84	31.613.278,94	9.941.721,06	6.421.016,84	31.613.278,94	9.941.721,06	31.613.278,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.015.355.101,01	1.119.601.765,30	129.685.998,74	882.152.825,51	237.448.939,79	160.416.728,25	686.161.565,59	433.440.199,71	654.953.858,91	
DESPESAS DE CAPITAL	326.880.408,95	400.198.965,47	48.174.915,50	161.958.391,77	238.240.573,70	47.600.489,03	124.136.953,19	278.082.012,28	107.042.553,66	
INVESTIMENTOS				261.160.408,95	330.798.965,47	39.285.932,69	115.263.889,98	224.535.075,49	38.711.506,13	77.442.451,40
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				65.700.000,00	60.400.000,00	8.888.982,90	46.694.501,79	13.705.498,21	8.888.982,90	46.694.501,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				21.735.742,10	586.690,70		586.690,70			586.690,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)				123.531.408,03	128.721.719,26	19.418.157,73	88.126.414,72	40.595.304,54	19.418.157,73	88.126.414,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.198.328.008,33	2.360.469.970,12	305.616.440,39		1.675.900.557,41	684.569.412,71	335.690.050,96	1.441.816.202,56	918.853.767,56	1.391.630.547,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.198.328.008,33	2.360.469.970,12	305.616.440,39		1.675.900.557,41	684.569.412,71	335.690.050,96	1.441.816.202,56	918.853.767,56	1.391.630.547,85
SUPERÁVIT (XIII)										202.119.249,61
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.198.328.008,33	2.360.469.970,12	305.616.440,39		1.675.900.557,41		335.690.050,96	1.643.935.452,17		1.643.935.452,17
RESERVA DO RPBS										

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	124.300.600,00	124.300.600,00	19.514.508,38	15,70	95.935.440,09	77,18	28.365.159,91			
RECEITAS CORRENTES	124.300.600,00	124.300.600,00	19.514.508,38	15,70	95.935.440,09	77,18	28.365.159,91			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	109.300.600,00	109.300.600,00	19.514.508,38	17,85	95.935.440,09	87,77	13.365.159,91			
Contribuições Sociais	109.300.600,00	109.300.600,00	19.514.508,38	17,85	95.935.440,09	87,77	13.365.159,91			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL										
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>								
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>								
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	15.000.000,00	15.000.000,00		0,00		0,00	15.000.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000.000,00	15.000.000,00		0,00		0,00	15.000.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes								
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>								
Multas Administrativas, Contratualais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes								
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Demais Receitas de Capital								

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	123.531.408,03	128.721.719,26	19.418.157,73	88.126.414,72	40.595.304,54	19.418.157,73	88.126.414,72	40.595.304,54	87.295.790,18
DESPESAS CORRENTES	123.531.408,03	128.721.719,26	19.418.157,73	88.126.414,72	40.595.304,54	19.418.157,73	88.126.414,72	40.595.304,54	87.295.790,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.764.408,03	120.991.358,60	18.156.465,38	82.692.663,98	38.298.694,62	18.156.465,38	82.692.663,98	38.298.694,62	81.862.039,44
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)</b>	<b>2.074.798.600,30</b>	<b>2.231.748.250,86</b>	<b>286.198.291,66</b>	<b>1.587.774.142,69</b>	<b>94,74</b>	<b>643.974.108,17</b>	<b>316.271.893,23</b>	<b>1.353.689.787,84</b>	<b>93,89</b>	<b>878.058.463,02</b>	
Legislativa	58.239.000,00	55.791.425,70	7.649.173,63	43.232.307,30	2,58	12.559.116,40	8.396.419,44	40.274.160,87	2,79	15.517.265,03	
Ação Legislativa	22.650.000,00	23.985.000,00	3.949.102,36	19.306.727,35	1,15	4.678.272,65	3.949.102,36	19.306.727,35	1,34	4.678.272,65	
Controle Externo	33.589.000,00	31.806.425,70	3.700.071,27	23.925.579,95	1,43	7.880.845,75	4.447.317,08	20.987.433,32	1,45	10.838.992,38	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	17.170.999,00	40.658.442,42	6.684.600,78	33.144.213,37	1,98	7.514.229,05	6.832.605,56	32.908.921,63	2,28	7.749.520,79	
Ação Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,01	0,01	0,00	9.999,99				10.000,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.160.999,00	40.648.442,42	6.684.600,77	33.144.213,36	1,98	7.504.229,06	6.832.605,56	32.908.921,63	2,28	7.739.520,79	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	93.861.522,49	103.320.824,91	14.289.121,05	73.035.475,73	4,36	30.285.349,18	14.001.923,79	64.423.778,88	4,47	38.897.046,05	
Planejamento e Orçamento	1.140.400,00	1.333.485,73	169.388,39	933.874,98	0,08	309.610,75	205.828,70	889.722,82	0,06	443.762,91	
FU04 - Administração Geral	64.142.799,00	59.211.245,92	7.508.813,10	45.353.160,45	2,71	13.858.085,47	8.775.984,52	39.916.733,03	2,77	19.294.512,69	
Administração Financeira	8.418.400,00	12.150.146,51	1.582.071,91	9.563.718,16	0,57	2.586.428,35	1.695.135,72	9.363.466,58	0,65	2.786.679,93	
Controle Interno	1.546.000,00	2.081.118,00	354.016,59	1.727.435,41	0,10	353.680,59	349.945,25	1.532.424,85	0,11	548.873,15	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial			3.474.166,82	2.255.533,82	2,95	2.941.210,20	0,15	878.825,62	277.975,02	572.540,00	0,04
Formação de Recursos Humanos	1.220.000,00	586.442,33	72.275,00	344.908,92	0,02	241.533,41	107.264,00	313.529,92	0,02	272.912,41	
Administração de Receitas	11.572.002,00	13.379.010,10	2.028.273,78	10.819.209,97	0,65	2.559.800,13	2.260.870,83	10.233.135,79	0,71	3.145.874,31	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	5.821.921,49	11.105.211,50	318.749,36	1.897.826,64	0,10	9.407.384,88	328.919,75	1.602.407,87	0,11	9.502.803,63	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.173.000,00	1.391.000,00	109.082,85	1.127.329,91	0,07	263.670,09	181.400,17	1.113.987,00	0,08	277.013,00	
Policlínico	1.032.000,00	1.365.000,00	107.583,00	1.104.805,33	0,07	260.194,67	179.900,32	1.096.845,55	0,08	268.154,45	
Defesa Civil	141.000,00	26.000,00	1.499,85	22.524,58	0,00	3.475,42	1.499,85	17.141,45	0,00	8.858,55	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Externas											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	39.261.689,33	41.357.899,53	6.297.402,63	28.481.855,22	1,70	12.878.044,31	5.922.332,85	24.057.585,29	1,67	17.300.314,24	
Assistência ao Idoso	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00				100.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.134.000,00	1.457.840,00	132.319,81	665.841,68	0,04	791.998,12	126.422,35	642.258,89	0,04	815.581,11	
Assistência Comunitária	38.027.689,33	39.800.059,53	6.165.082,82	27.816.013,34	1,66	11.984.046,19	5.795.910,50	23.415.326,40	1,62	16.384.733,13	

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção	DOAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	131.040.000,00	134.040.000,00	19.185.834,56	99.360.464,55	5,93	34.679.535,45	19.357.309,14	98.942.510,38	6,88	35.097.489,64	
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	14.564,52	44.853,56	0,00	5.148,44	14.564,52	43.948,25	0,00	6.051,75	
Previdência do Regime Estatutário	123.880.000,00	126.880.000,00	18.315.051,20	93.880.190,61	5,60	32.979.809,39	18.315.051,20	93.880.190,61	6,51	32.979.809,39	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	5.830.000,00	5.830.000,00	733.655,85	4.376.316,01	0,26	1.453.683,99	905.330,43	3.959.267,13	0,27	1.870.732,87	
FU09 - Demais Subfunções	1.300.000,00	1.300.000,00	122.362,99	1.059.104,37	0,06	240.895,63	122.362,99	1.059.104,37	0,07	240.895,63	
Saúde	515.031.971,21	560.532.078,72	64.381.396,08	446.304.192,49	26,63	114.227.886,23	77.882.203,88	376.183.142,67	26,09	184.348.938,05	
Atenção Básica	99.877.179,91	116.813.688,50	21.326.967,78	89.957.519,81	5,19	29.656.166,69	19.134.109,62	80.000.886,54	5,55	36.812.799,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	313.065.231,19	339.554.283,60	28.911.972,21	284.980.093,85	17,00	54.574.189,75	44.735.591,33	224.730.704,09	15,59	114.823.579,51	
Suprimento Profilático e Terapêutico	5.240.931,80	9.683.519,35	1.035.677,58	7.462.857,43	0,45	2.220.661,92	322.703,98	8.397.761,54	0,44	3.285.757,81	
Vigilância Sanitária	4.556.642,00	5.254.642,00	892.216,43	3.995.229,63	0,24	1.259.412,39	899.504,53	3.985.402,13	0,28	1.269.149,89	
Vigilância Epidemiológica	28.174.013,10	21.986.265,41	2.361.867,59	15.033.747,48	0,90	6.932.517,93	2.832.758,83	14.575.722,60	1,01	7.390.542,81	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	60.812.323,41	63.724.709,62	9.531.858,08	44.575.922,27	2,66	19.148.787,35	9.605.759,41	43.540.642,45	3,02	20.184.067,17	
FU10 - Demais Subfunções	5.505.650,00	5.734.972,22	321.036,39	3.298.822,02	0,20	438.150,20	551.778,38	2.951.933,32	0,20	783.038,90	
Trabalho	22.480.208,50	18.321.011,03	1.911.079,33	9.785.471,64	0,58	8.535.539,39	1.942.649,77	9.734.263,88	0,68	8.586.747,15	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.600.011,00	18.321.011,00	1.911.079,33	9.785.471,64	0,58	8.535.539,39	1.942.649,77	9.734.263,88	0,68	8.586.747,12	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	2.880.197,50	0,03				0,03				0,03	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	412.054.091,39	452.120.825,44	86.483.025,83	365.118.949,59	21,79	87.001.875,85	89.028.683,45	321.970.283,15	22,33	130.150.542,29	
Ensino Fundamental	245.284.039,18	268.357.885,40	52.283.848,65	216.805.863,53	12,92	51.172.021,87	51.192.257,78	189.957.769,08	13,17	78.400.118,32	
Ensino Médio	3.772.299,36	155.818,00	0,00	133.641,68	0,01	17.176,52	3.061,14	105.465,08	0,01	45.352,92	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	148.758.379,56	158.853.557,45	26.640.688,80	127.678.700,85	7,62	31.174.856,60	34.347.569,67	119.523.572,69	8,29	39.329.984,76	
Educação de Jovens e Adultos	684.180,29	10,29				10,29				10,29	
Educação Especial	130.000,00	984.000,03	0,00	673.200,72	0,04	310.799,31	29.933,52	673.200,72	0,05	310.799,31	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.270.693,00	4.759.629,45	763.952,72	3.678.369,90	0,22	1.081.258,55	754.897,49	3.509.427,57	0,24	1.250.200,88	
FU12 - Demais Subfunções	12.154.500,00	19.014.925,82	6.774.535,66	16.349.172,91	0,98	2.665.752,91	2.700.943,85	8.200.848,01	0,57	10.814.077,81	
Cultura	10.986.757,32	15.844.419,85	4.060.932,98	10.729.366,73	0,64	5.115.052,92	3.554.270,25	8.777.538,71	0,61	7.066.882,94	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	2.990.000,00	940.000,03	10.057,36	843.588,78	0,05	98.411,25	92.846,15	348.227,82	0,02	591.772,21	
Difusão Cultural	4.758.757,32	11.320.067,61	3.607.744,16	7.320.606,78	0,44	3.999.460,83	2.991.414,91	5.935.895,08	0,41	5.384.172,53	
FU13 - Administração Geral	3.238.000,00	3.584.352,01	443.131,44	2.985.171,17	0,15	1.019.180,84	470.059,19	2.493.413,81	0,17	1.090.938,20	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	2.180.001,00	2.229.001,01	314.857,21	1.659.455,71	0,10	569.545,30	317.457,68	1.810.075,00	0,11	618.928,01	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.180.001,00	2.229.001,01	314.857,21	1.659.455,71	0,10	569.545,30	317.457,68	1.810.075,00	0,11	618.928,01	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	191.892.518,57	252.478.178,62	13.435.074,30	89.038.814,23	5,31	163.439.364,39	18.295.849,67	69.121.887,97	4,79	183.356.290,65	
Infra-Estrutura Urbana	134.030.518,57	188.555.239,09	3.398.253,18	32.107.520,28	1,92	156.447.718,81	6.035.330,05	27.343.267,25	1,90	161.211.971,84	
Serviços Urbanos	45.281.000,00	48.075.494,16	8.580.617,27	45.325.202,41	2,70	2.750.291,75	10.030.826,28	32.878.908,25	2,28	15.196.587,91	
Transportes Coletivos Urbanos	501.000,00	779.000,00	0,00	513.961,64	0,03	265.036,36	270.286,35	513.961,48	0,04	265.038,52	
FU15 - Administração Geral	10.770.000,00	13.444.182,07	339.100,83	9.467.870,65	0,56	3.978.311,42	1.633.270,75	7.942.208,36	0,55	5.501.973,71	
FU15 - Demais Subfunções	1.310.000,00	1.624.263,30	1.117.103,02	1.624.259,25	0,10	4,05	326.136,23	443.544,63	0,03	1.180.718,67	
Habitação	17.595.470,00	16.297.609,11	1.593.247,35	9.221.785,05	0,55	7.075.844,06	1.683.072,32	7.419.559,41	0,51	8.878.049,70	
Habitacão Rural											



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação Urbana	8.479.000,00	5.515.320,00	134.126,41	1.655.012,60	0,10	3.860.307,20	192.962,74	593.310,61	0,04	4.922.009,39	
FU16 - Administração Geral	3.439.470,00	4.127.609,11	547.605,48	2.568.794,70	0,15	1.560.814,41	551.523,22	1.860.808,45	0,13	2.266.802,66	
FU16 - Demais Subfunções	5.877.000,00	6.654.680,00	911.515,46	4.999.957,55	0,30	1.654.722,45	938.588,38	4.965.442,35	0,34	1.689.237,65	
Saneamento	215.822.000,00	226.362.000,00	20.328.657,74	169.503.599,66	10,11	56.858.400,14	26.477.269,78	122.427.613,10	8,49	103.934.388,90	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	215.822.000,00	226.362.000,00	20.328.657,74	169.503.599,66	10,11	56.858.400,14	26.477.269,78	122.427.613,10	8,49	103.934.388,90	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	19.040.689,33	27.356.856,22	4.087.841,15	22.520.455,31	1,34	4.838.200,91	7.508.753,92	18.693.801,92	1,30	8.662.854,30	
Preservação e Conservação Ambiental	11.802.000,00	16.901.970,18	2.538.249,66	15.742.495,07	0,94	1.159.475,11	6.059.302,51	12.066.949,28	0,84	4.835.020,90	
Controle Ambiental	1.893.689,33	4.477.321,45	635.389,17	2.213.805,72	0,13	2.263.415,73	543.051,25	2.089.109,38	0,14	2.388.112,07	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.135.000,00	1.077.464,59	100.074,55	686.873,99	0,04	390.590,60	89.372,39	660.462,73	0,05	417.001,86	
FU18 - Demais Subfunções	4.210.000,00	4.900.000,00	816.127,77	3.877.280,53	0,23	1.622.719,47	816.127,77	3.877.280,53	0,27	1.622.719,47	
Ciência e Tecnologia	10.847.949,53	7.716.188,53	590.770,35	4.722.283,03	0,28	2.993.905,50	718.050,01	3.170.300,21	0,22	4.545.888,32	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	628.500,00	506.500,00	0,00	332.710,77	0,02	173.789,23	0,00	93.310,77	0,01	413.189,23	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.244.949,53	1.698.558,53	221.522,00	1.264.153,95	0,08	434.404,58	221.522,00	1.261.284,56	0,09	437.273,97	
FU19 - Administração Geral	909.000,00	2.034.000,00	337.468,43	1.561.856,28	0,09	472.143,74	255.641,14	897.178,19	0,06	1.138.821,81	
FU19 - Demais Subfunções	4.065.500,00	3.477.130,00	31.781,92	1.565.562,05	0,09	1.913.567,95	240.886,87	918.526,69	0,06	2.558.603,31	
Agricultura	8.792.000,00	10.799.994,04	1.257.810,73	7.818.674,62	0,47	2.981.319,42	1.062.491,73	6.646.440,07	0,46	4.153.553,97	
Abastecimento	351.000,00	300.000,02				300.000,02				300.000,02	
Exterior Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.200.000,00	1.039.000,00		17.627,42	0,00	1.021.372,58			12.358,32	0,00	1.026.641,68
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	5.652.000,00	7.663.750,00	831.002,63	6.233.100,27	0,37	1.430.649,73	830.804,34	5.600.577,07	0,39	2.063.172,93	
FU20 - Demais Subfunções	1.589.000,00	1.797.244,02	426.808,10	1.567.948,93	0,09	229.297,09	231.687,39	1.033.504,68	0,07	763.739,34	
Organização Agrária	3.000.000,00	1.400.002,00				1.400.002,00				1.400.002,00	
Reforma Agrária	3.000.000,00	1.400.002,00				1.400.002,00				1.400.002,00	
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Industria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.534.788,56	3.177.294,60	477.421,04	2.764.449,54	0,16	412.845,08	452.084,32	2.485.150,27	0,17	692.144,33	
Promoção Comercial	983.788,56	1.450.004,03	250.000,00	1.450.000,00	0,09	4,03	200.000,00	1.200.000,00	0,08	250.004,03	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	1.551.000,00	1.727.290,57	227.421,04	1.314.449,54	0,08	412.841,03	252.084,32	1.285.150,27	0,09	442.140,30	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	37.532.000,00	37.532.000,00	5.511.711,37	19.887.452,06	1,17	17.844.547,94	4.908.974,94	18.032.825,02	1,25	19.499.174,98	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	36.532.000,00	36.532.000,00	5.511.711,37	19.850.647,06	1,17	16.881.352,94	4.908.974,94	17.998.020,02	1,25	18.535.979,98	
Combustíveis Minerais											
Biomassa											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	1.000.000,00	1.000.000,00		36.805,00	0,00	963.195,00		36.805,00	0,00	963.195,00	
Transporte	104.594.000,00	97.487.354,52	10.297.163,40	60.797.923,77	3,63	36.689.430,75	10.136.800,91	38.895.324,81	2,70	58.592.029,71	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	5.619.000,00	13.400.733,34	1.775.551,35	9.087.354,18	0,54	4.313.379,18	3.277.142,98	6.110.812,53	0,42	7.289.920,81	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	2.995.000,00	2.916.801,18	1.003.022,20	2.356.809,48	0,14	559.991,70	251.513,25	1.109.873,26	0,08	1.806.927,92	
FU26 - Demais Subfunções	95.980.000,00	81.169.820,00	7.518.589,65	49.353.780,13	2,94	31.816.059,87	6.608.144,68	31.674.639,02	2,20	49.495.180,98	
Desporto e Lazer	21.230.203,97	22.992.354,11	1.962.286,70	11.411.862,25	0,68	11.580.491,86	2.303.309,91	8.492.859,11	0,59	14.499.495,00	
Desporto de Rendimento	4.678.203,97	5.089.522,05	911.048,50	2.273.322,67	0,14	2.816.199,59	930.825,05	1.713.741,49	0,12	3.375.780,77	
Desporto Comunitário	5.198.000,00	3.498.315,85	81.240,86	2.417.259,72	0,14	1.081.056,13	526.401,21	1.468.236,77	0,10	2.032.079,08	
Lazer	6.635.000,00	8.749.468,60	131.219,82	2.234.170,26	0,13	6.515.296,34	14.291,39	1.042.540,57	0,07	7.706.928,03	
FU27 - Administração Geral	4.719.000,00	5.655.047,40	838.777,52	4.487.109,60	0,27	1.167.937,80	831.792,26	4.270.340,28	0,30	1.384.707,12	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	118.700.000,00	101.955.000,00	15.309.999,74	78.307.780,73	4,67	23.647.219,27	15.309.999,74	78.307.780,73	5,43	23.647.219,27	
Refinanciamento da Dívida Interna	65.700.000,00	60.400.000,00	8.888.982,90	46.694.501,79	2,79	13.705.498,21	8.888.982,90	46.694.501,79	3,24	13.705.498,21	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	53.000.000,00	41.555.000,00	6.421.016,84	31.813.278,94	1,89	9.941.721,08	6.421.016,84	31.813.278,94	2,19	9.941.721,08	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	21.735.742,10	586.690,70				586.690,70				586.690,70	
<b>DESPESSAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>123.531.408,03</b>	<b>128.721.719,26</b>	<b>19.418.157,73</b>	<b>88.126.414,72</b>	<b>5,26</b>	<b>40.595.304,54</b>	<b>19.418.157,73</b>	<b>88.126.414,72</b>	<b>6,11</b>	<b>40.595.304,54</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.198.328.009,33</b>	<b>2.380.469.970,12</b>	<b>305.616.449,39</b>	<b>1.675.900.557,41</b>	<b>100,00</b>	<b>684.569.412,71</b>	<b>335.690.050,96</b>	<b>1.441.818.202,56</b>	<b>100,00</b>	<b>918.653.767,56</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>123.531.408,03</b>	<b>128.721.719,26</b>	<b>19.418.157,73</b>	<b>88.126.414,72</b>	<b>5,26</b>	<b>40.595.304,54</b>	<b>19.418.157,73</b>	<b>88.126.414,72</b>	<b>6,11</b>	<b>40.595.304,54</b>	
Legislativa	3.761.000,00	3.094.680,49	503.325,20	2.311.989,69	0,14	782.690,80	503.325,20	2.311.989,69	0,16	782.690,80	
Ação Legislativa	300.000,00	270.000,00	56.148,81	203.802,48	0,01	66.197,52	56.148,81	203.802,48	0,01	66.197,52	
Controle Externo	3.461.000,00	2.824.680,49	447.176,39	2.108.187,21	0,13	716.493,28	447.176,39	2.108.187,21	0,15	716.493,28	
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.400.000,00	1.400.000,00	207.746,40	939.634,30	0,08	460.365,70	207.746,40	939.634,30	0,07	460.365,70	
Ação Judiciária	1.400.000,00	1.400.000,00	207.746,40	939.634,30	0,08	460.365,70	207.746,40	939.634,30	0,07	460.365,70	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/fil b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/fil d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.867.234,12	11.782.484,12	1.728.879,86	8.028.627,16	0,48	3.753.856,96	1.728.879,86	8.028.627,16	0,58	3.753.856,96	
Planejamento e Orçamento	170.000,00	270.000,00	35.206,84	159.576,09	0,01	110.423,91	35.206,84	159.576,09	0,01	110.423,91	
FU04 - Administração Geral	5.559.000,00	4.909.000,00	709.594,92	3.336.301,64	0,20	1.572.698,36	709.594,92	3.336.301,64	0,23	1.572.698,36	
Administração Financeira	900.000,00	1.450.000,00	206.929,58	930.133,01	0,06	519.866,99	206.929,58	930.133,01	0,08	519.866,99	
Controle Interno	350.000,00	540.000,00	81.998,32	369.782,46	0,02	170.217,54	81.998,32	369.782,46	0,03	170.217,54	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial		85.000,00	24.454,50	36.578,10	0,00	48.421,90	24.454,50	36.578,10	0,00	48.421,90	
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	2.700.000,00	4.340.250,00	646.785,66	3.085.719,99	0,18	1.254.530,01	646.785,66	3.085.719,99	0,21	1.254.530,01	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	188.234,12	188.234,12	23.912,04	110.535,87	0,01	77.698,25	23.912,04	110.535,87	0,01	77.698,25	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.259.000,00	2.338.000,00	309.758,09	1.447.480,92	0,09	888.519,08	309.758,09	1.447.480,92	0,10	888.519,08	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	2.259.000,00	2.338.000,00	309.758,09	1.447.480,92	0,09	888.519,08	309.758,09	1.447.480,92	0,10	888.519,08	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.200.000,00	1.200.000,00	268.603,77	1.140.790,73	0,07	59.209,27	268.603,77	1.140.790,73	0,08	59.209,27	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.200.000,00	1.200.000,00	268.603,77	1.140.790,73	0,07	59.209,27	268.603,77	1.140.790,73	0,08	59.209,27	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	29.185.000,00	28.709.110,68	4.479.791,84	19.952.671,37	1,19	8.756.439,29	4.479.791,84	19.952.671,37	1,38	8.756.439,29	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suprimento Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/fil b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/fil d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	29.185.000,00	28.709.110,66	4.479.791,84	19.952.671,37	1,19	8.756.439,29	4.479.791,84	19.952.671,37	1,38	8.756.439,29	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	63.967.908,37	68.958.178,45	10.458.750,48	47.418.180,30	2,83	21.539.998,15	10.458.750,48	47.418.180,30	3,29	21.539.998,15	
Ensino Fundamental	38.186.044,13	39.091.694,05	5.925.047,78	26.881.438,03	1,60	12.210.256,02	5.925.047,78	26.881.438,03	1,86	12.210.256,02	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	23.203.104,52	27.322.483,68	4.110.119,41	18.687.473,97	1,12	8.635.009,71	4.110.119,41	18.687.473,97	1,30	8.635.009,71	
Educação de Jovens e Adultos	185.759,72	0,72				0,72					0,72
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.000,00	120.000,00	10.655,46	50.627,92	0,00	69.372,06	10.655,46	50.627,92	0,00	69.372,06	
FU12 - Demais Subfunções	2.392.000,00	2.424.000,00	412.927,83	1.798.640,38	0,11	625.359,62	412.927,83	1.798.640,38	0,12	625.359,62	
Cultura	420.000,00	380.000,00	43.935,21	202.632,54	0,01	177.367,46	43.935,21	202.632,54	0,01	177.367,46	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	420.000,00	380.000,00	43.935,21	202.632,54	0,01	177.367,46	43.935,21	202.632,54	0,01	177.367,46	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	354.000,00	474.000,00	64.688,04	306.315,16	0,02	167.684,84	64.688,04	306.315,16	0,02	167.684,84	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	486.000,00	546.000,00	49.771,79	324.388,59	0,02	221.611,41	49.771,79	324.388,59	0,02	221.611,41	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	486.000,00	546.000,00	49.771,79	324.388,59	0,02	221.611,41	49.771,79	324.388,59	0,02	221.611,41	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.000.000,00	750.000,00	99.032,91	490.557,77	0,03	259.442,23	99.032,91	490.557,77	0,03	259.442,23	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	1.000.000,00	750.000,00	99.032,91	490.557,77	0,03	259.442,23	99.032,91	490.557,77	0,03	259.442,23	
Sanamento	3.000.000,00	2.200.000,00	283.350,26	1.409.408,54	0,08	790.591,46	283.350,26	1.409.408,54	0,10	790.591,46	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	3.000.000,00	2.200.000,00	283.350,26	1.409.408,54	0,08	790.591,46	283.350,26	1.409.408,54	0,10	790.591,46	
Gestão Ambiental	1.050.000,00	1.170.000,00	179.356,93	791.903,54	0,05	378.096,46	179.356,93	791.903,54	0,05	378.096,46	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	1.050.000,00	1.170.000,00	179.356,93	791.903,54	0,05	378.096,46	179.356,93	791.903,54	0,05	378.096,46	

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/fil b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/fil d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	401.265,54	401.265,54	28.024,66	154.308,55	0,01	248.956,99	28.024,66	154.308,55	0,01	248.956,99	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	401.265,54	401.265,54	28.024,66	154.308,55	0,01	248.956,99	28.024,66	154.308,55	0,01	248.956,99	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	430.000,00	540.000,00	84.796,84	368.327,21	0,02	171.672,79	84.796,84	368.327,21	0,03	171.672,79	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	430.000,00	540.000,00	84.796,84	368.327,21	0,02	171.672,79	84.796,84	368.327,21	0,03	171.672,79	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	150.000,00	160.000,00	23.769,28	106.956,20	0,01	53.043,80	23.769,28	106.956,20	0,01	53.043,80	
Promoção Comercial											
Commercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	150.000,00	160.000,00	23.769,28	106.956,20	0,01	53.043,80	23.769,28	106.956,20	0,01	53.043,80	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.400.000,00	4.400.000,00	571.520,63	2.594.238,05	0,05	1.805.761,95	571.520,63	2.594.238,05	0,05	1.805.761,95	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	4.400.000,00	4.400.000,00	571.520,63	2.594.238,05	0,05	1.805.761,95	571.520,63	2.594.238,05	0,05	1.805.761,95	
FU26 - Demais Subfunções											

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ill b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/Ill d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	200.000,00	220.000,00	33.055,54	138.004,10	0,01	81.995,90	33.055,54	138.004,10	0,01	81.995,90	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	200.000,00	220.000,00	33.055,54	138.004,10	0,01	81.995,90	33.055,54	138.004,10	0,01	81.995,90	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025			
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
RECEITAS CORRENTES (I)																	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.18.993,80	168.527.073,90	149.532.024,89	140.477.778,38	155.773.693,27	219.354.081,35	170.100.067,78	147.895.968,35	171.092.459,37	151.638.776,29	154.688.396,00	168.306.381,96	1.953.806.686,36	2.084.795.032,59			
IPTU	38.546.292,55	40.374.194,91	34.447.359,02	29.037.167,64	38.463.814,22	95.025.158,85	40.823.974,34	33.516.243,27	34.462.825,75	35.572.647,30	35.285.048,51	44.632.937,06	500.127.680,42	488.370.457,12			
ISS	6.911.423,75	6.421.348,83	1.922.720,58	2.268.017,50	7.987.620,65	59.334.318,59	9.930.858,74	5.137.239,43	5.125.239,21	5.173.034,15	7.003.652,67	122.334.505,85	115.381.787,95				
ITBI	20.088.532,61	20.456.616,00	22.716.711,18	14.719.347,17	17.075.403,42	17.518.758,95	19.411.766,61	18.118.163,21	18.726.324,44	18.684.492,56	18.915.965,98	21.596.823,01	228.029.935,22	243.216.617,85			
IRRF	5.736.936,01	4.319.304,94	2.497.337,82	3.350.751,27	3.945.346,00	10.023.667,74	5.263.443,20	3.717.403,92	4.081.876,94	4.291.967,41	3.160.028,61	8.442.619,36	59.580.866,50	49.289.040,10			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.876.454,66	8.571.849,43	4.341.649,04	6.013.865,79	5.588.743,34	6.083.152,70	5.821.801,97	5.540.673,62	5.588.072,68	6.434.274,10	6.911.074,17	6.650.223,05	72.421.036,61	59.711.007,25			
Contribuições	932.968,52	604.976,63	3.038.940,40	2.685.185,81	3.866.998,73	1.064.260,81	806.072,82	790.953,77	871.339,26	1.034.074,02	1.124.947,40	939.818,97	17.700.536,34	20.768.083,97			
Receita Patrimonial	6.375.965,70	8.432.198,50	5.836.952,25	6.054.672,17	6.082.159,64	4.650.864,09	5.464.697,13	5.418.377,67	5.476.363,30	5.292.215,39	5.245.652,97	5.630.034,19	69.952.053,06	70.441.400,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.484.926,65	1.378.027,67	1.548.294,03	2.025.936,21	1.436.092,69	2.570.302,85	2.794.653,21	2.677.444,37	3.044.830,28	3.138.363,14	2.892.930,33	3.059.862,47	28.001.797,10	21.010.000,00			
Outras Receitas Patrimoniais	1.136,98	2.476,57	4.102,15	5.100,10	4.465,65	3.233,52	2.639,84	5.263,09	3.539,68	926,39	1.580,53	1.310,12	35.798,62	594.000,00			
Receita Agropecuária																	
Receita Industrial																	
Receita de Serviços	14.732.616,16	15.800.964,22	14.882.011,29	14.553.356,28	15.172.012,50	15.157.443,86	15.401.982,91	15.475.714,78	15.670.400,37	14.985.672,25	16.813.593,15	15.983.748,70	185.379.518,53	287.951.964,00			
Transferências Correntes	92.549.386,73	94.486.972,49	91.353.051,02	88.810.512,14	92.912.045,88	100.308.497,55	98.237.718,26	116.195.986,59	91.116.038,01	82.496.205,87	94.963.219,44	1.139.408.746,45	1.176.165.559,47				
Conta-Parte do ICMS	10.307.130,24	16.634.145,47	10.162.180,81	13.036.486,74	9.960.252,69	9.125.470,51	11.640.030,34	11.954.732,21	12.567.737,18	9.683.980,21	12.339.995,58	8.292.301,82	135.237.190,80	155.821.471,81			
Conta-Parte do ICMS	31.511.376,95	27.081.110,55	26.631.572,78	26.982.534,47	28.315.998,79	29.021.554,37	27.551.080,74	21.261.835,48	30.084.361,76	30.816.712,64	33.334.618,98	33.461.122,12	360.927.866,85	399.222.465,27			
Conta-Parte do IPVA	2.573.192,53	2.653.520,64	4.052.944,62	4.803.298,40	11.522.420,96	13.025.747,50	12.195.579,95	6.539.530,46	6.491.323,00	4.779.476,20	4.373.700,01	3.917.312,67	77.818.073,94	79.546.262,30			
Conta-Parte do ITR	291.528,42	291.836,45	201.673,14	59.465,48	103.820,80	38.807,84	50.078,32	22.320,42	66.673,08	73.106,85	23.172.172,03	2.275.787,31	3.708.436,72	5.740.308,59			
Transferências da LC nº 61/1989	187.618,54	211.309,07	168.617,31	141.990,14	163.791,02	174.459,98	138.429,14	178.208,08	164.630,68	145.437,43	176.409,80	2.027.948,43	2.193.979,40				
Transferências do FUNDEB	22.330.640,78	20.838.645,23	25.203.487,48	23.220.749,43	23.087.078,12	24.083.842,52	24.462.293,35	29.194.341,27	27.477.451,41	23.890.552,01	24.255.940,05	27.067.490,06	294.934.856,71	270.627.119,84			
Outras Transferências Correntes	25.347.913,97	26.826.396,08	18.932.545,88	17.876.018,50	20.739.624,20	24.238.816,83	27.962.094,94	19.172.402,12	24.363.178,48	21.732.012,67	17.781.709,68	19.981.857,66	264.955.372,01	266.013.963,36			
Outras Receitas Correntes	1.626.796,03	8.074.726,08	1.506.357,28	1.986.133,94	1.707.525,44	1.641.014,15	1.614.375,39	2.073.910,28	2.302.916,08	1.533.664,20	2.154.966,16	4.106.482,04	30.935.676,79	37.855.652,00			
DEDUÇÕES (II)	11.762.164,54	14.885.726,39	12.162.736,08	12.565.496,23	12.720.779,13	13.296.192,51	13.157.039,64	10.744.088,73	13.471.701,14	11.841.695,32	11.979.134,08	14.609.084,02	153.218.796,53	159.304.867,43			
Contri. do Servidor para o Plano de Previdência	2.578.511,23	4.757.573,67	2.399.870,42	2.034.342,67	2.857.032,94	2.611.763,63	2.564.440,43	2.594.526,59	2.005.852,69	2.503.411,90	2.635.210,83	2.758.158,50	33.372.695,77	36.000.000,00			
Comparações Financeiras Regimes Previdência	135.581,57	1.609.338,14	147.238,49	606.221,56	384,31	708,95	38.098,80	521,23	44.369,81	1.228,83	1.171,66	2.039.413,53	4.637.024,88	1.800.000,00			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	42.576,36	197.900,13	205.948,05	210.551,04	198.007,01	234.578,09	164.239,25	156.533,05	143.770,34	94.192,94	125.205,48	159.113,26	1.812.695,00	1.000.000,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.025.496,38	8.410.913,45	9.406.079,84	9.114.352,68	9.865.274,87	10.444.051,84	10.368.681,16	8.034.507,69	10.075.788,30	9.182.681,65	9.208.598,73	113.366.383,88	126.504.867,43				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	143.536.826,28	153.641.348,54	137.368.288,09	127.912.310,15	143.052.884,14	206.054.978,84	156.943.028,12	137.252.879,62	157.020.078,23	139.797.080,97	142.709.262,91	154.697.297,94	1.800.507.866,83	1.925.494.135,16			
I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 160-A, § 1º, da CF) (IV)	5.700.044,00												6.950.044,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (VI)	143.536.826,28	147.941.304,54	137.368.288,09	127.912.310,15	143.052.884,14	206.054.978,84	156.943.028,12	137.252.879,62	158.370.078,23	139.797.080,97	142.709.262,91	154.697.297,94	1.793.637.022,83	1.925.490.135,16			
I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 164, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
I - Transferências da União relativas à remuneração dos agentes consultivos de saúde e de combate às endemias (CF, art. 168, §11) (VII)	1.458.423,91	2.213.789,00	1.805.257,00	1.653.588,91	1.633.912,78	1.903.641,94	764.360,18	1.859.882,77	1.717.372,28	1.812.253,23	1.713.674,83	18.566.184,80	20.959.894,40				
I - Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	142.078.405,37	145.727.515,54	135.564.031,09	126.258.721,24	141.418.971,36	204.121.336,90	156.943.028,12	136.488.489,44	154.510.795,46	138.079.708,69	140.897.009,68	152.983.823,14	1.775.071.036,03	1.904.520.240,76			
VII - VIII																	

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>					
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)</b>					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reservar RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reservar Orçamentária do RPPS	-
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Períodico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	452.122.787,51
Outros Bens e Direitos	1.408.257.741,69

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados	135.300.000,00	119.950.682,65
Ativo	28.000.000,00	26.032.348,27
Inativo	26.000.000,00	23.651.243,28
Pensionista	2.000.000,00	2.381.104,99
Receita de Contribuições Patronais	104.500.000,00	89.364.010,70
Ativo	104.500.000,00	89.364.010,70
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.662.218,51
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.662.218,51
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.800.000,00	2.892.105,17
Compensação Financeira entre os Regimes	1.800.000,00	2.892.105,17
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Alivos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	135.300.000,00	119.950.682,65



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios		93.832.998,70	93.832.998,70	93.794.670,57	
Aposentadorias		84.935.274,64	84.935.274,64	84.935.274,64	
Pensões por Morte		8.897.724,06	8.897.724,06	8.859.395,93	
Outras Despesas Previdenciárias	7.445.000,00	5.569.008,18	5.151.053,99	5.135.392,26	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	7.445.000,00	5.569.008,18	5.151.053,99	5.135.392,26	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (x)</b>	<b>7.445.000,00</b>	<b>99.402.006,88</b>	<b>98.984.052,69</b>	<b>98.930.062,83</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (xi) = (IX - X)</b>	<b>127.855.000,00</b>	<b>20.548.675,77</b>	<b>20.966.629,96</b>	<b>21.020.619,82</b>	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.885.789,88
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	3.165.135,83

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	.	.	.	.	.
DESPESSAS CORRENTES (XIII)	.	.	.	.	.
Pessoal e Encargos Sociais	.	.	.	.	.
Demais Despesas Correntes	.	.	.	.	.
DESPESSAS DE CAPITAL (XIV)	.	.	.	.	.
TOTAL DAS DESPESSAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	.	.	.	.	.
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	.	.	.	.	.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita PREVISÃO ATUALIZADA (a)	EXECUÇÃO REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>		

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Notas Explicativas	Valores 31/10/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária
		Até o Bimestre / 2025
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.945.290.735,16	1.509.985.381,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488.370.457,12	421.207.202,96
IPTU	115.381.787,95	109.001.733,27
ISS	243.218.617,85	187.484.816,53
ITBI	49.289.040,10	49.524.532,55
IRRF	59.711.927,25	58.973.528,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.769.083,97	16.222.592,09
Contribuições	47.242.000,00	35.682.969,92
Receita Patrimonial	20.010.000,00	23.476.621,27
Aplicações Financeiras (II)	19.416.000,00	23.444.440,20
Outras Receitas Patrimoniais	594.000,00	32.181,07
Transferências Correntes	1.050.660.662,04	856.433.399,19
Cota-Parte do PFM	124.657.177,29	88.578.693,14
Cota-Parte do ICMS	319.377.972,22	241.900.302,88
Cota-Parte do IPVA	63.637.009,84	57.913.167,44
Cota-Parte do ITR	4.592.246,87	2.500.061,60
Transferências da LC nº 61/1989	1.755.183,52	1.629.023,52
Transferências do FUNDEB	270.627.119,04	251.795.564,70
Outras Transferências Correntes	266.013.953,26	212.116.585,91
Demais Receitas Correntes	339.007.616,00	173.185.187,66
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	339.007.616,00	173.185.187,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.925.874.735,16	1.486.540.940,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	134.300.000,00	118.288.464,14
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.000.000,00	1.662.218,51
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	195.845.000,00	13.999.388,52
Operações de Crédito (VIII)	80.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	6.400.000,00	752.068,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	6.400.000,00	752.068,98
Transferências de Capital	109.410.000,00	13.247.319,54
Convênios	102.160.000,00	12.633.550,99
Outras Transferências de Capital	7.250.000,00	613.768,55
Outras Receitas de Capital	35.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	35.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	115.845.000,00	13.999.388,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.176.019.735,16	1.618.828.793,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.041.719.735,16	1.500.540.329,32



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	*	*	*	*	*	*	*
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	1.824.584.313,95	1.413.409.856,03	1.217.564.893,95	1.184.961.635,36	48.536.815,11	22.464.383,42	22.463.133,56
Pessoal e Encargos Sociais	659.497.187,99	497.150.102,57	496.880.752,59	495.475.200,65	11.009.734,70	22.276,53	22.276,53
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	41.555.000,00	31.613.278,94	31.613.278,94	31.613.278,94			
Outras Despesas Correntes	1.123.532.125,96	884.646.474,52	689.070.862,42	657.873.155,77	37.527.080,41	22.442.106,89	22.440.857,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	1.783.029.313,95	1.381.796.577,09	1.185.951.615,01	1.153.348.356,42	48.536.815,11	22.464.383,42	22.463.133,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	135.100.000,00	100.532.309,61	100.114.355,42	99.626.358,83		240,00	120.467,85
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	399.998.965,47	161.947.903,77	124.126.465,19	107.032.065,66	12.452.079,38	23.179.503,71	21.864.982,66
Investimentos	339.598.965,47	115.253.401,98	77.431.963,40	60.337.563,87	12.452.079,38	23.179.503,71	21.864.982,66
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	60.400.000,00	46.694.501,79	46.694.501,79	46.694.501,79			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	339.598.965,47	115.253.401,98	77.431.963,40	60.337.563,87	12.452.079,38	23.179.503,71	21.864.982,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	586.690,70						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	200.000,00	10.488,00	10.488,00	10.488,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.258.514.970,12	1.597.592.776,68	1.363.508.421,83	1.313.322.767,12	60.989.134,49	45.764.354,98	44.448.584,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	2.123.214.970,12	1.497.049.979,07	1.263.383.578,41	1.213.685.920,29	60.988.894,49	45.643.887,13	44.328.116,22



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	200.068.307,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	181.537.398,32

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	23.444.440,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	30.215.028,59

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	174.766.809,93

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2024 (a)	Saldo Até o Bimestre 2025 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		276.260.022,92
DEDUÇÕES (XL)	120.991.368,06	307.598.001,53
Disponibilidade de Caixa	120.991.368,06	307.598.001,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.110.197,72	334.167.447,79
(-) Resotas a Pagar Processadas (XL)	76.512.868,53	16.839.719,86
(-) Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados	9.605.961,13	9.729.726,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-120.991.368,06	-31.337.978,61

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-89.653.389,45

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025 VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-59.673.148,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLII - XI) + (XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-149.326.538,12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-142.555.949,73

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.268.573,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	80.268.573,79
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (j + k)
	Inscritas		Em Exercícios Anteriores (a)		Em 21 de dezembro de 2024 (b)	Inscritas		Em Exercícios Anteriores (f)		Em 21 de dezembro de 2024 (g)	
	Inscritas	Pagas (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo f = (f + g) - (h + i)	Saldo j = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (j + k)	
RESTOS A PAGAR (SUCRETOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)		12.294.322,52	9.071.704,15	5.323.788,32	0,00	16.962.238,26	7.079.539,45	79.305.884,58	45.764.354,98	44.468.584,07	9.088.322,13
PODER EXECUTIVO		12.294.322,52	57.001.727,75	52.953.821,92	0,00	16.962.238,26	6.116.177,50	73.801.084,52	40.152.854,61	38.827.983,70	8.122.800,18
PODER LEGISLATIVO			400.000,00	400.000,00			0,00	960.421,95	6.104.620,07	5.611.500,37	5.611.500,37
Câmara Municipal			400.000,00	400.000,00			0,00	960.421,95	6.104.620,07	5.611.500,37	960.421,95
Tribunal de Contas da Municipio											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)		13.518,22	7.565.346,17	7.565.346,17		13.518,22					13.518,22
<b>TOTAL (i) = (j + k)</b>		<b>12.307.840,74</b>	<b>65.637.082,32</b>	<b>63.989.134,49</b>	<b>0,00</b>	<b>16.955.798,48</b>	<b>7.079.539,45</b>	<b>79.305.884,58</b>	<b>45.764.354,98</b>	<b>44.468.584,07</b>	<b>9.088.322,13</b>
											<b>33.048.317,86</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (j + k)
	Inscritas		Em Exercícios Anteriores (a)		Em 21 de dezembro de 2024 (b)	Inscritas		Em Exercícios Anteriores (f)		Em 21 de dezembro de 2024 (g)	
	Inscritas	Pagas (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo f = (f + g) - (h + i)	Saldo j = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (j + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)		13.518,22	7.565.346,17	7.565.346,17		13.518,22					13.518,22
PODER EXECUTIVO		13.518,22	7.565.346,17	7.565.346,17		13.518,22					13.518,22
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas da Municipio											



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação da PPP	
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE</b>
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisão de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
---	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTRE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (V)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanço Orçamentário	Valores
<b>RECEITAS</b>	Até o Bimestre
Previsão Inicial	2.194.560.347,16
Previsão Atualizada	2.278.435.735,16
Receitas Realizadas	1.843.935.452,17
Deficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	80.266.573,79
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	2.198.328.008,33
Dotação Atualizada	2.360.469.970,12
Despesas Empenhadas	1.875.900.557,41
Despesas Liquidadas	1.441.816.202,56
Despesas Pagas	1.391.830.547,85
Superávit Orçamentário	202.119.249,61

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.875.900.557,41
Despesas Liquidadas	1.441.816.202,56

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.800.587.866,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.793.637.822,83
	1.775.071.636,03

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	119.950.682,65
Despesas Previdenciárias Empenhadas	99.402.006,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	98.984.052,69
Despesas Previdenciárias Pagas	98.930.062,83
Resultado Previdenciário	20.966.629,96

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-	181.537.398,32	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	-89.653.389,45	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.944.891,06	0,09	60.989.134,49	16.955.756,48
Poder Executivo	77.474.924,66	0,09	60.519.168,09	16.955.756,48
Poder Legislativo	469.966,40	0,00	469.966,40	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	86.585.224,04	9.088.322,13	44.448.584,07	33.048.317,84
Poder Executivo	79.515.182,02	8.122.900,18	38.837.083,70	32.555.198,14
Poder Legislativo	7.070.042,02	985.421,95	5.611.500,37	493.119,70
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>164.530.115,10</b>	<b>9.088.322,22</b>	<b>105.437.718,58</b>	<b>50.004.074,32</b>

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	194.027.594,56	25,00	23,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	194.098.790,08	70,00	79,03
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	80.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	143.571.629,81	219.734.999,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>		
Receitas da Alienação de Ativos	752.068,98	5.847.931,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	91.125,00	6.308.875,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	197.119.916,51	15,00	22,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais do  
Setor Público Brasileiro

**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**

**Ministério da Fazenda - MF**

**Recibo de Declaração Homologada**



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
<b>Declaração:</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
<b>Periodicidade:</b>	Bimestral
<b>Período:</b>	5º bimestre
<b>Exercício:</b>	2025
<b>Assinatura(s):</b>	<p>• Nome: CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA <i>Titular do Poder Executivo</i></p> <p>CPF: 705.510.651-68</p> <p>Data: 28/11/2025 17:07:50</p>

O Código do Recibo da declaração homologada em 28/11/2025, às 17:08:10 , é:

**06.4R.73-1**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 535/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato n° 631/2022**, firmado com a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA.** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **EDUARDA MACEDO LAGEMANN**, matrícula: 6121587001, função:**Supervisora de Distrito Sanitário**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 631/2022**, celebrado entre a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA.**, CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Prestação de serviços de tecnologia da informação integrada para gestão de saúde pública (Gestão do SUS, Atenção Primária, Especializada, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software online e intranet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo Ministério da Saúde e suporte técnico assistido (presencial e remoto), em atendimento as demandas do município de Rondonópolis/MT, junto à Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **06/12/2025 à 05/03/2026 – 5º ADITIVO.**

**Art. 2º.** Designar a servidora **DÉBORA ROCHA PUCHETA ALVES**, matrícula: 1552845004, função: **Assessora de Modernização Institucional**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos à partir de **06/12/2025.**

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria Interna nº 523/2025 publicada no DIORONDON-E nº 6.071 de 10 de novembro de 2025

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretaria Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA N° 08/2025 - 6<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSEMMA 2025

Às 08h50min (oito horas e 50 minutos) do dia 25 de Novembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, deu-se início à 6<sup>a</sup> reunião extraordinária do CONSEMMA do ano de 2025. A reunião foi realizada com a representação das seguintes instituições: Loja Maçônica, Acir, Sinfra, Fasipe, Uramb, Sanear, Ministério Público, Estavam presentes, ainda, o senhor ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente (Portaria nº 37.579/2025), e atual Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; a Secretaria Executiva do CONSEMMA, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA. Em ato contínuo, foi dado início às deliberações referentes às pautas a serem tratada. O Presidente do Conselho inicia a reunião com a ,**1<sup>a</sup> APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTINADA AO APRIMORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, É passada a fala para os servidores da SEMMA, iniciar a apresentação, \_\_\_\_\_ .**2<sup>a</sup> INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRECHO FINAL DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL URBANA, NA MARGEM DA AV. MARECHAL RONDON, REGIÃO DO JARD. GLÓRIA**, a câmara técnica inicia a leitura do parecer técnico \_\_\_\_\_ .**3<sup>a</sup> INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – MURO GABIÃO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA NA RUA “A” DO BAIRRO JARD. MORUMBI, NO PERÍMETRO URBANO DE RONDONÓPOLIS – MT**, É feito então a leitura do parecer técnico \_\_\_\_\_ .**4<sup>a</sup> INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PARA OBRAS DE REFORMA DE BUEIRO CELULAR NA AV. PEDRO ALVARES CABRAL, CÓRREG. PISCINA, REGIÃO DO JARDIM. MORUMBI NO PERÍMETRO URBANO DE RONDONÓPOLIS- MT.** **5<sup>a</sup>. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) PARA A PASSAGEM DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DA PENITENCIÁRIA MAJOR PM ELDORÁ SÁ CORRÊA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Ata aprovada em 25/11/2025

Álvaro José Fachim Correia Farias (Presidente do Conselho):\_\_\_\_\_

Gabriel Castanho de Almeida (Jurídico):\_\_\_\_\_

Jhenyfer Renata Diniz Souza (Secretaria executiva):\_\_\_\_\_

**CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:**

Denize Maria Sodré de Oliveira (Suplente SANEAR):\_\_\_\_\_

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA):\_\_\_\_\_

Adesvaldo Galvão dos Santos (URAMB):\_\_\_\_\_

Eduardo Tomczyk (Loja Maçônica -Obreiros do cerrado):\_\_\_\_\_

Vinicius Gonzales Cardoso (FASIBE):\_\_\_\_\_

Leandro Weber Viegas (ACIR):\_\_\_\_\_

Milly Siqueira Cardinal de Almeida (Ministério público):\_\_\_\_\_

Higor Hoffman (ONG):\_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 18/11/2025**, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Ademir Martinez Junior (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR).

**Assunto:** Análise da documentação complementar e reiteração de pendências referentes ao processo de Licenciamento Ambiental nº 17381/2024 – Intervenção para passagem do emissário de esgoto da penitenciária Mata Grande, em Rondonópolis-MT.

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO / SEJUS, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da documentação complementar, referente ao processo de Licenciamento Ambiental referente à intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, cuja finalidade é a instalação de um emissário de esgoto da Penitenciária Mata Grande, submetido à apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA.

A presente manifestação decorre de deliberação da Câmara Técnica, considerando os ajustes solicitados na última reunião e a necessidade de confirmação dos parâmetros técnicos essenciais para avaliação da viabilidade da intervenção.

A Comissão analisou a documentação apresentada pela SEJUS, e constatou-se que foi apresentado pela mesma, o mapa com a delimitação precisa da área de intervenção, atendendo à solicitação anterior da Câmara Técnica. Com isso, passa a existir definição oficial da Área de Preservação Permanente a ser afetada, possibilitando que o CONSEMMA delibere de forma adequada acerca da extensão do impacto e da conformidade do projeto.

Foi reiterado que não é recomendável à SEJUS, utilizar a estrutura existente da obra de arte (ponte) como suporte para a tubulação. Diante disto, a orientação técnica permanece no sentido de que a requerente implante estrutura própria, tecnicamente dimensionada e adequada às condições locais, de modo a garantir a estabilidade, segurança operacional e evitar sobrecarga na estrutura da ponte.

Constatou-se ainda, que a SEJUS realizou as correções indicadas na reunião anterior, especialmente quanto à delimitação da bacia hidrográfica: O estudo passa a contemplar a bacia de contribuição como um todo. Além disso, houve a ampliação significativa da área considerada, demonstrando atendimento às observações técnicas anteriormente levantadas. Diante disto, verificou-se que as correções foram realizadas adequadamente, ajustando o estudo hidrológico à realidade local.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

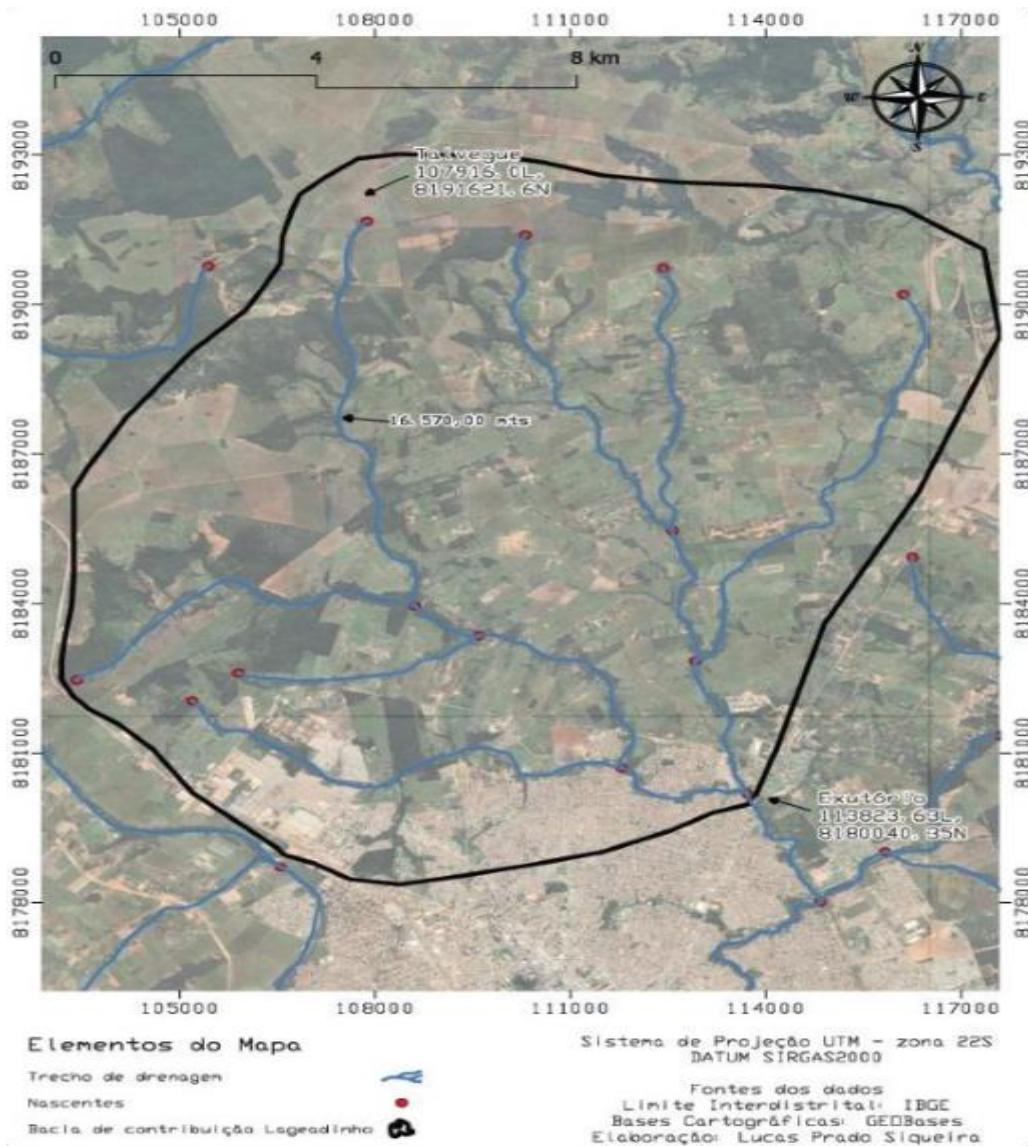


Figura 01: Delimitação da Bacia de Contribuição.

Observou-se ainda, na documentação complementar apresentada pela requerente, a inclusão, no estudo hidrológico, a recomendação feita pela Câmara Técnica quanto à previsão de gaiolas metálicas para proteção da tubulação em eventos extremos, aumentando, dessa forma, a segurança do sistema a ser implantado, reduzindo a vulnerabilidade da estrutura a ser instalada.

No entanto, apesar da inclusão conceitual das gaiolas no estudo hidrológico, o projeto executivo da travessia não apresenta os detalhamentos técnicos das estruturas metálicas (gaiolas), tais como: especificações estruturais; dimensões; materiais a serem utilizados na construção das referidas gaiolas; forma de fixação e metodologia de instalação. Dessa forma, registra-se como única observação pendente que o detalhamento das gaiolas não foi incorporado ao projeto, embora conste como recomendação técnica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

A Comissão Técnica manifesta-se **FAVORÁVEL** à intervenção proposta pela SEJUS/MT, referente ao projeto de implantação de um emissário de esgoto da Penitenciária Majos PM Eldo Sá Corrêa (Mata Grande). Diante disto, recomenda-se que:

1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;
2. Seja incluso no projeto apresentado o detalhamento completo das gaiolas de proteção da tubulação, uma vez que, embora citadas no estudo hidrológico, tais estruturas não foram contempladas no projeto apresentado;
3. Ajustar o projeto da travessia do Córrego, incorporando formalmente as gaiolas metálicas como proteção adicional da tubulação, em conformidade com as conclusões técnicas do estudo hidrológico;
4. Seja realizada a revisão e adequação do projeto de modo a atender integralmente as recomendações técnicas emitidas pela Câmara Técnica;
5. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;
6. A destinação dos resíduos provenientes da intervenção seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;
7. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.
8. Fica a critério do CONSEMMA, caso entenda pertinente, condicionar a aprovação da intervenção à apresentação, pela requerente, do projeto revisado e completo, incluindo todas as adequações acima descritas.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2025.

**Gabriel Castanho de Almeida**  
Coordenador da Comissão Técnica do  
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda \_\_\_\_\_

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) \_\_\_\_\_

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Ademir Martine Junior (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Mariana da Silva Nogueira (OAB) \_\_\_\_\_

Leandro Weber Viegas (ACIR) \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 18/11/2025**, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Ademir Martinez Junior (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR).

**Assunto:** Análise de solicitação do empreendimento **REAL ACQUAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, para deliberação de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para implantação de Obra de Rede de Drenagem de Águas Pluviais para o supracitado Loteamento.

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada por **REAL ACQUAVILLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da solicitação de deliberação para autorização de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para implantação de Obra de Rede de Drenagem de Águas Pluviais destinada ao Loteamento em análise.

A presente análise foi elaborada no âmbito da Câmara Técnica do CONSEMMA, para subsidiar decisão acerca da viabilidade ambiental da intervenção pretendida.

Constatou-se, de início, que a documentação encaminhada à Câmara Técnica para apreciação prévia, abordava dois empreendimentos distintos na mesma demanda, sem aviso prévio ou justificativa técnica para tal junção. Além disso, o processo foi remetido com apenas um dia de antecedência da reunião deliberativa, impossibilitando a análise adequada.

Diante disto, os membros da Câmara Técnica não dispuseram de tempo hábil para avaliação da documentação apresentada, comprometendo, desta forma, a emissão de parecer técnico fundamentado.

Durante a discussão, verificou-se que a presença de dois projetos sobrepostos no mesmo processo compromete a coerência do conteúdo, dificultando a avaliação de impactos, medidas mitigadoras e caracterização de APP atingida, sendo necessária, dessa forma, a adequação formal e técnica para que a Câmara Técnica possa emitir análise conclusiva.

**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

Considerando as **inconsistências** apresentadas, a Comissão Técnica manifesta-se pela **DEVOLUÇÃO DA DEMANDA À REQUERENTE**, uma vez que, entende-se não haver condições técnicas para deliberação na forma em que o processo foi apresentado. Diante disto, recomenda-se que:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1. Que a documentação seja reanalisada e reorganizada pela área técnica responsável antes de nova submissão para apreciação da demanda;
2. Que os empreendimentos sejam tratados em processos distintos;
3. Que seja apresentado processo completo e coerente, contendo a identificação correta do imóvel, a delimitação precisa da Área de Preservação Permanente onde ocorrerá a intervenção, a planta e memorial descritivo da intervenção pretendida, bem como, demais informações que o CONSEMA entender pertinentes para a adequada análise da proposta.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2025

**Gabriel Castanho de Almeida**  
Coordenador da Comissão Técnica do  
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda \_\_\_\_\_

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) \_\_\_\_\_

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Ademir Martine Junior (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Mariana da Silva Nogueira (OAB) \_\_\_\_\_

Leandro Weber Viegas (ACIR) \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 18/11/2025**, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Ademir Martinez Junior (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR).

**Assunto:** Análise de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para obras de construção de Muro de Contenção (Muro de Gabião e Implantação de Calçada) na Rua “A”, Jardim Morumbi, perímetro urbano de Rondonópolis/MT.

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da solicitação de deliberação para autorização de intervenção em Área de Preservação Permanente, com vistas à construção de Muro de Contenção (Muro de Gabião e Implantação de Calçada) na Rua “A”, Jardim Morumbi, às margens do Córrego Piscina, perímetro urbano de Rondonópolis/MT.

A presente análise foi elaborada no âmbito da Câmara Técnica do CONSEMMA, e tem por finalidade analisar a solicitação apresentada pela SINFRA, consistente na execução de obra de contenção do talude, bem como, reconstrução de passeio público e regularização do pavimento, tendo em vista o processo erosivo instalado no local e o consequente colapso parcial da via pública.

O trecho em questão situa-se na margem do Córrego Piscina e apresenta **processo erosivo avançado**, ocasionado sobretudo pela ausência de proteção estrutural adequada ao longo da via e pelo **assoreamento causado pela vazão do curso d'água**, que vem promovendo carreamento de solo ao longo dos anos.

Verificou-se no local, além do colapso da calçada existente, danos estruturais e ruptura de boca de lobo, bem como, início de colapso da pista e risco potencial a residências próximas. Constatou-se ainda, que a topografia local é acidentada, com declividade acentuada, e o **solo predominante é arenoso**, o que agrava a suscetibilidade à erosão e à instabilidade geotécnica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)



Figura 01: Identificação do Local das obras. Fonte: Adaptado de Google Earth, outubro, 2025.

A obra proposta pela SINFRA objetiva **estabilizar o talude, proteger a via pública**, restabelecer a segurança viária e impedir a progressão dos danos ambientais e estruturais.

O projeto de engenharia contempla a implantação de **muro de contenção tipo gabião** ao longo da margem do córrego, utilização de **pedra rachão** como material predominante de enchimento, instalação de **tela metálica** envolvendo o rachão, além da reconstrução do **pavimento** da via, reconstituição do **passeio público** e Promoção da estabilidade geotécnica da margem e redução dos processos erosivos.

Na imagem abaixo, é possível identificar a delimitação das áreas afetadas pela obra, classificadas conforme sua finalidade:

**Área da Hachura Laranja:** intervenção equivalente a 649,65 m<sup>2</sup>, obtida a partir da delimitação poligonal de toda a estrutura a ser implantada (muro gabião, enchimento com pedra rachão e calçamento) acrescido de uma cota de 3,00 metros (para movimentação de trabalhadores e maquinários);



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- **Área da Hachura Azul Claro:** intervenção equivalente a 178,63 m<sup>2</sup>, obtida a partir da poligonal de delimitação da área indicada pelo projetista como via existente, por onde o maquinário deve se movimentar;
- **Área da Hachura Rosa Claro:** intervenção equivalente a 928,77 m<sup>2</sup>, delimitado esporadicamente em trecho compreendido com o único espaço dispo novel nas proximidades, livre de ocupação e utilização e até mesmo de vegetação, para deposição temporária das pedras e da tela a ser utilizada na obra, delimitado dentro da APP.

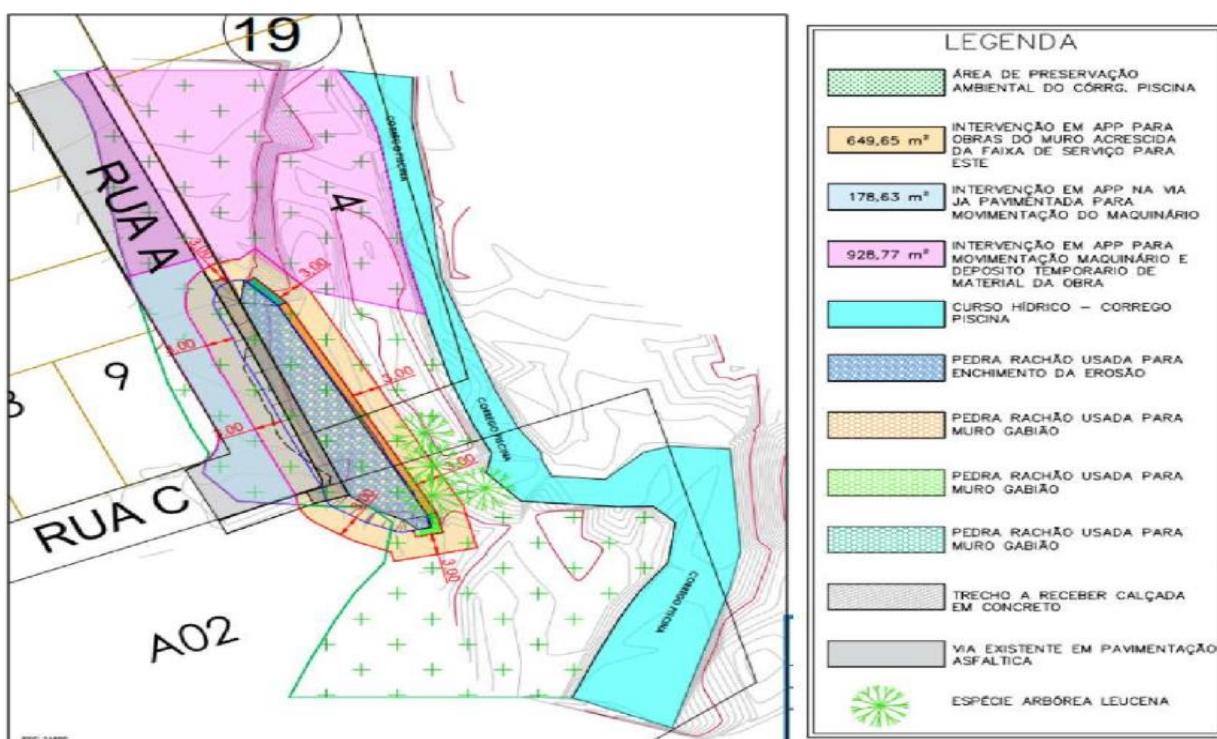


Figura 02: Resumo da área de intervenção considerada no estudo.

A obra é classificada como **essencial para a proteção da infraestrutura urbana**, e se enquadra no conceito de intervenção de baixo impacto ambiental, e configura medida de segurança pública e ambiental, sendo essencialmente voltada à estabilização e mitigação de processos já instalados.

### RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

A Comissão Técnica manifesta-se **FAVORÁVEL** à intervenção proposta pela SINFRA, referente ao projeto para obras de construção de Muro de Contenção em Área de Preservação Permanente - Muro de Gabião e Implantação de Calçada na Rua “A” do bairro Jd. Morumbi, perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT. Diante disto, recomenda-se que:

1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;
2. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3. A destinação dos resíduos provenientes da intervenção seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;
4. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2025.

**Gabriel Castanho de Almeida**

Coordenador da Comissão Técnica do  
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda \_\_\_\_\_

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) \_\_\_\_\_

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Ademir Martine Junior (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Mariana da Silva Nogueira (OAB) \_\_\_\_\_

Leandro Weber Viegas (ACIR) \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 18/11/2025**, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Ademir Martinez Junior (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR).

**Assunto:** Análise de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para obras de implantação do trecho final da rede de drenagem pluvial urbana na margem da Avenida Marechal Rondon, Jardim Glória, perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT.

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da solicitação de deliberação para autorização de intervenção em Área de Preservação Permanente, com vistas à reconstrução do trecho final da rede de drenagem de águas pluviais urbanas, nas proximidades da cabeceira da ponte da Avenida Marechal Rondon (Córrego Arareau), no bairro Jardim Glória, em Rondonópolis/MT.

A presente análise foi elaborada no âmbito da Câmara Técnica do CONSEMMA, para subsidiar decisão acerca da viabilidade ambiental da intervenção pretendida. Durante a apresentação do projeto, verificou-se que a obra consiste na recomposição/reconstrução de galeria dupla de drenagem, anteriormente existente, a qual colapsou há alguns anos, causando processo erosivo significativo nas margens do Córrego Arareau e risco potencial à infraestrutura viária da Avenida Marechal Rondon.

A galeria existente apresentou falha estrutural, resultando em erosão avançada no entorno, especialmente próximo à cabeceira da ponte, com progressão do fenômeno erosivo em direção à via pública.

A reconstrução do trecho final da rede de drenagem visa restabelecer o funcionamento da drenagem pluvial urbana, bem como, estabilizar o talude erodido e impedir o agravamento da erosão. Além disso, busca-se a preservação da integridade da via e estruturas adjacentes, a fim de restabelecer o traçado original da tubulação, tratando-se, dessa forma, de obra de caráter corretivo, voltada à segurança pública e prevenção de danos maiores.

A SINFRA apresentou mapa técnico contendo a área afetada, abrangendo aproximadamente **16 m<sup>2</sup>** de faixa de serviço no entorno da erosão existente, correspondentes ao espaço necessário à instalação da nova tubulação, recuperação do poço de visita, do dissipador de energia e posterior reaterro. A área total da intervenção compreende 1.910,50m<sup>2</sup>, soma de todas as áreas de intervenção em APP.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**



Figura 01: Resumo da área de intervenção considerada no estudo. (**Área da Hachura Amarela:** intervenção equivalente a 1.394,50 m<sup>2</sup>, obtida a partir da delimitação poligonal da área da grande erosão existente, que por sua vez consiste na área de implantação dos tubos, da caixa de passagem e do dispositivo de lançamento. **Área da Hachura Vermelha:** intervenção equivalente a 516,00 m<sup>2</sup>, referente a aplicação da cota de 30 metros, feita pelo comando offset do programa auto cad, a partir da linha de delimitação da erosão, para formação da faixa de serviço da obra).

Após a execução da galeria, será realizado o controle e contenção da erosão, bem como, recomposição do talude, reaterro com solo adequado e nivelamento do terreno.

Durante a análise técnica, verificou-se que o dimensionamento hidráulico da galeria foi elaborado com base em estudo hidrológico desenvolvido pelo engenheiro responsável, sendo que eventuais dúvidas ou a necessidade de informações complementares poderão ser objeto de análise no processo de licenciamento ambiental, o qual será conduzido pelo Município.

Por fim, após a execução da obra, finalizada a reconstrução da estrutura, deverão ser efetuadas a planificação e o nivelamento do terreno, visando restituir a conformação adequada da área.

### **RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

A Comissão Técnica manifesta-se **FAVORÁVEL** à intervenção proposta pela SINFRA, referente ao projeto para obras de implantação de trecho final de rede de drenagem de água pluvial urbana, na margem da Av. Marechal Rondon, região do Jardim Glória, perímetro urbano do Município de Rondonópolis/MT. Diante disto, recomenda-se que:

1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2. No processo de licenciamento ambiental, seja apresentado o Plano de Recuperação de Área Degradada, contendo o detalhamento das medidas de controle de erosão, recomposição do talude e re-vegetação da margem, especialmente em razão do dimensionamento irregular da área e da possibilidade de formação de novos processos erosivos;
3. O licenciamento avalie a necessidade real da faixa de 5 metro indicada, podendo readequá-la, a partir de justificativa técnica;
4. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;
5. A destinação dos resíduos provenientes da intervenção seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;
6. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2025.

**Gabriel Castanho de Almeida**  
Coordenador da Comissão Técnica do  
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda \_\_\_\_\_

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) \_\_\_\_\_

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Ademir Martine Junior (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Mariana da Silva Nogueira (OAB) \_\_\_\_\_

Leandro Weber Viegas (ACIR) \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
RONDONÓPOLIS-MT**

**REUNIÃO REALIZADA EM 18/11/2025**, com a presença dos seguintes integrantes: Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA), Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR), Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP), Ademir Martinez Junior (SEMMAAP), Mariana da Silva Nogueira (OAB) e Leandro Weber Viegas (ACIR).

**Assunto:** Análise de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) para reforma de bueiro celular na Avenida Pedro Alvares Cabral, Córrego Piscina, região do Jardim Morumbi, perímetro urbano de Rondonópolis/MT.

Ao Sr. Alvaro José Fachim Correia Farias, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis-MT, em resposta à solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, a Comissão Técnica deste Conselho reuniu-se para análise da solicitação de deliberação para autorização de **intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)** para a execução das **obras de reforma do Bueiro Celular localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, no Córrego Piscina**, situado na região do Jardim Morumbi, perímetro urbano de Rondonópolis/MT.

A presente análise foi elaborada no âmbito da Câmara Técnica do CONSEMMA, e tem por finalidade analisar a solicitação apresentada pela SINFRA, consistente na execução de obra de reforma de bueiro celular, na região do Jardim Morumbi.

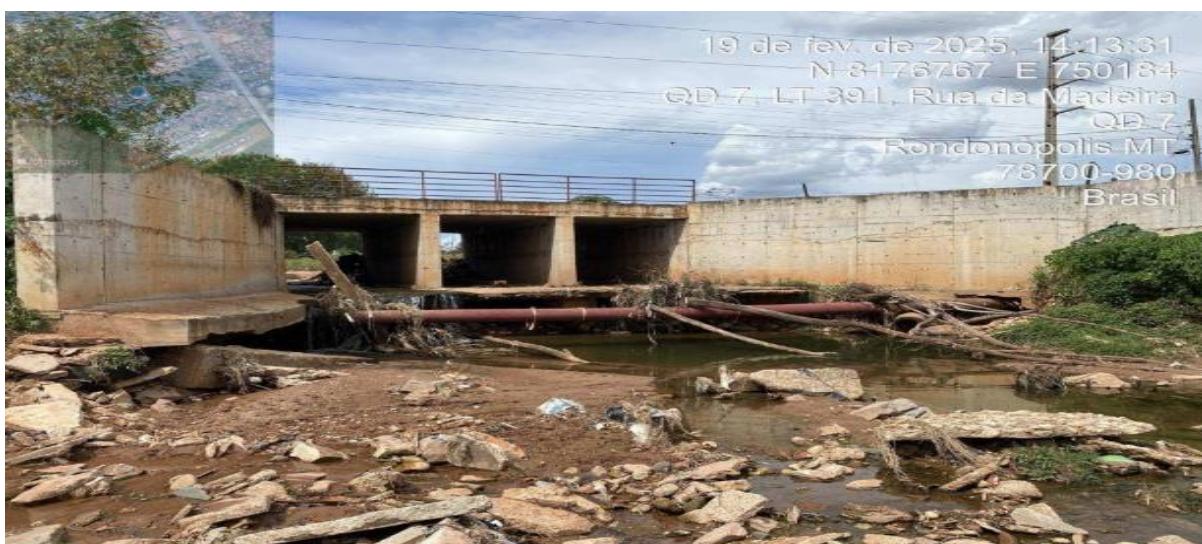


Figura 01: Imagem do local das obras.

A estrutura do referido bueiro encontra-se em **estado avançado de degradação**, apresentando **colapso parcial** e comprometimento da eficiência hidráulica e da segurança da travessia. Constatou-



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

se que a **escada dissipadora** perdeu sua funcionalidade, elevando o risco de erosão, instabilidade estrutural e desproteção das margens do córrego.

A obra situa-se **próxima à área onde será executada outra intervenção**, já analisada por esta Câmara Técnica, referente à construção de **muro de contenção (muro de gabião) no Jardim Morumbi**, reforçando a importância de ações integradas de estabilidade e drenagem na bacia do Córrego Piscina.

O Estudo Ambiental apresentado pela SINFRA contempla a caracterização da área de intervenção, bem como, descrição detalhada da obra.

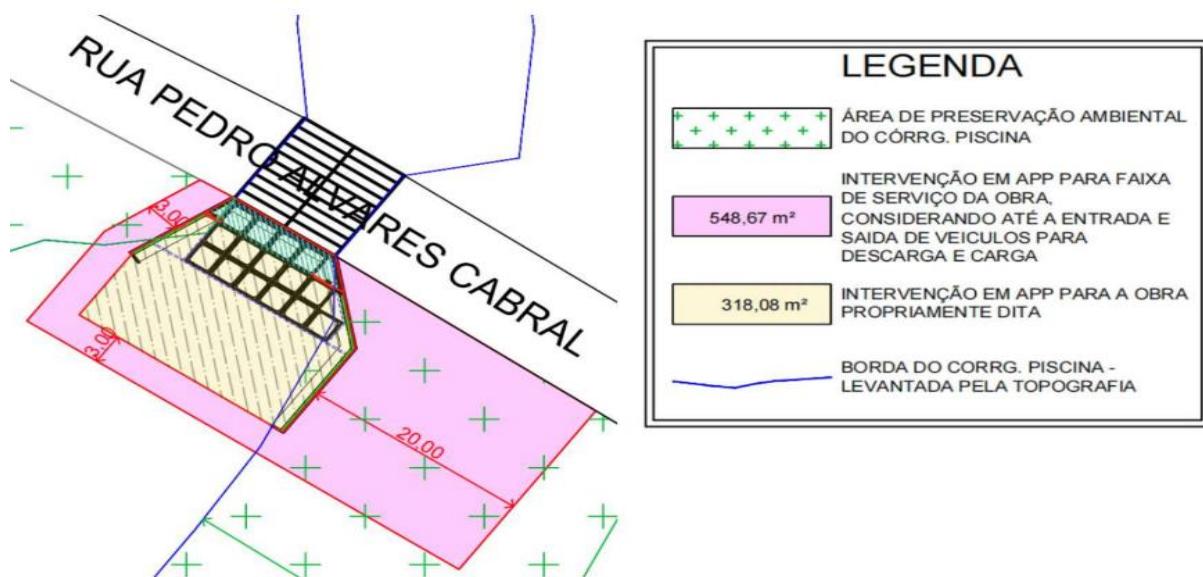


Figura 02: Resumo da Área de Intervenção considerada no estudo.

As ações previstas incluem a **remoção parcial da estrutura danificada**, limitada à laje da boca da ala, mantendo-se o restante para recuperação. Será realizada a **construção de nova estrutura**, com implantação de rachão, lastro de brita, berço de concreto armado, instalação de aduelas pré-moldadas para compor a escada dissipadora de energia, execução de contrapiso e recomposição com solo para controle de erosão, além da interligação das aduelas à ala existente.

Não haverá **supressão de vegetação**, pois não foram identificados exemplares arbóreos no local. Os impactos negativos esperados são temporários, relacionados à movimentação de solo, exposição do leito, geração de resíduos e aumento de turbidez da água. Como impactos positivos, destacam-se o restabelecimento da capacidade hidráulica, maior segurança da travessia, prevenção de erosões e assoreamento, eficiência da drenagem e estabilização das margens.

Serão adotadas medidas mitigadoras como manejo adequado de resíduos, proteção do solo exposto, contenção de sedimentos, isolamento da área e recomposição final.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

A Câmara Técnica conclui que a intervenção é **necessária e adequada**, sem supressão vegetal, voltada à recuperação funcional e estrutural da travessia, com impactos controláveis e medidas mitigadoras compatíveis.

**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

A Comissão Técnica manifesta-se **FAVORÁVEL** à **intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)** para a execução das **obras de reforma do Bueiro Celular localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, no Córrego Piscina**, situado na região do Jardim Morumbi, perímetro urbano de Rondonópolis/MT. Diante disto, recomenda-se que:

1. A obra seja executada conforme o projeto técnico apresentado e cronograma estabelecido;
2. Seja elaborado e apresentado ao CONSEMMA um Relatório Conclusivo com registros fotográficos e memoriais descritivos da execução da obra, após sua finalização;
3. A destinação dos resíduos provenientes da intervenção seja realizada conforme orientações do estudo técnico aprovado;
4. Sejam adotadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo controle de erosão, sinalização adequada, contenção de resíduos, e medidas para evitar impactos à fauna silvestre.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2025.

**Gabriel Castanho de Almeida**  
Coordenador da Comissão Técnica do  
Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Marcus Vinicius de Moraes Arruda \_\_\_\_\_

Denize Maria Sodré de Oliveira (SANEAR) \_\_\_\_\_

Thiago Henrique Guarda Leonardo (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Ademir Martine Junior (SEMMAAP) \_\_\_\_\_

Mariana da Silva Nogueira (OAB) \_\_\_\_\_

Leandro Weber Viegas (ACIR) \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CODER**

**RESOLUÇÃO N° 124 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de empregados públicos em cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

**Considerando** que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

**Considerando** que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 2068, do cargo comissionado de Coordenador, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Exonerar o Sr. **EDMILSON ARAUJO DA FONSECA**, matrícula nº 2044, do cargo comissionado de Assistente de Imprensa, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Exonerar a Sra. **LIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 2082, do cargo comissionado de Ajudante Técnico, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 112, de 15 de outubro de 2025.

**Art. 4º** - Exonerar o Sr. **NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2081, do cargo comissionado de Ajudante Técnico, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 112, de 15 de outubro de 2025.

**Art. 5º** - Nomear o Sr. **ALLAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Técnico.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.**

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2025.

**LAERTE DE OLIVEIRA COSTA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO/2025**

<b>Termo</b>	<b><u>ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 01/2025</u></b>
Empresa	<b>TASK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>
CNPJ	53.862.739/0001-79
Vigência	30/04/2025 a 30/04/2026 – (prorrogação de vigência)
Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a aprovação de projeto arquitetônico junto ao órgão competente, bem como a elaboração dos projetos complementares (estrutural, elétrico e hidrossanitário), contemplando a especificação técnica, memória de cálculo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, conjunto gráfico plotado e encadernado em duas vias, além de versão em formato digital, destinados à futura execução das obras de reforma e ampliação da sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO), conforme as disposições contidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar nº 25/2024 e na proposta apresentada pela CONTRATADA em 19 de dezembro de 2024.
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2025.

**GENILSON BARROS DE CARVALHO**

Diretor Administrativo  
Portaria IMPRO nº 0 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**PORTARIA N.º 044/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JULIO CESAR COSTA SALGADO - Gerente de Dep. de Tecnologia da Informação

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato nº</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
15/2025	07/11/2025	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL, TÉCNICA, OPERACIONAL E GERENCIAL VOLTADA AO SANEAMENTO, EM CONFORMIDADE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	177.308,40

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de novembro de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 25 de novembro de 2025.

---

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume,  
na data supra

---

**Laura Helena Nazario Modesto**  
Diretora Técnica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**PORTARIA N.º 045/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Serviços, conforme especificado abaixo.

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Titular de Serviço: JOÃO MANOEL DE DEUS SANTOS – Superintendente de Operação Sist. de Água

Fiscal Substituto de Serviço: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

**Contrato designado:**

Contrato nº	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
16/2025	24/11/2025	BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	REGULARIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS MEDIANTE OBTENÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E EXECUÇÃO DO TAMPONAMENTO DEFINITIVO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DESATIVADOS	703.999,99



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de novembro de 2025.

---

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

---

**Laura Helena Nazario Modesto**  
Diretora Técnica

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADITIVO N°**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°. 020/2024, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E GENTE SEGURADORA S/A.**

Termo de Contrato fundamenta-se na **Lei n° 14.133/2021** e vincula - se ao Edital e anexos do **Pregão Eletrônico n°. 009/2024**, ao **Termo de Referência n° 020/2024**, ao **Processo de Compras n°. 135/2024** e anexo **144/2024**

**CONTRATADO**

**GENTE SEGURADORA S/A**

**CNPJ N°**

**90.180.605/0001-02**

Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA E DÉCIMA do Contrato original n°. 020/2024** relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículo, com cobertura específica para motorhomes, assegurando o veículo ônibus com adaptações constantes da transformação de rodoviário para escritório volante e demais veículos, que compõe a frota da Câmara Municipal de Rondonópolis- MT, com franquia Básica, cobertura de DM (Danos Materiais), cobertura de DC (Danos Corporais), assistência 24 horas (básica) e Cobertura de Vidros, faróis e lanternas, mobiliários e sistema elétricos sistema hidrossanitário, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e condições constantes deste **Termo de Referência, anexo do Edital**.

**VALOR:**

**R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**19/11/2025 e encerramento em 19/11/2026**

Rondonópolis, 19 de novembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO N° 01 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO TOTAL DE  
QUANTITATIVO**

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024**

**O MUNICÍPIO DE RODONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Cafelânci, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.177.279/0001-83, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, Sr. PAULO CESAR SCHUH inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.229.671-\*\*, portador do RG de nº \*\*\*5679\* SESP/PR, e a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.843.220/0001-07, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS RODRIGUES PAULIQUEVIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. \*\*\*.430.231-\*\*, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO N° 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO TOTAL DE QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 132/2024, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente termo o aditivo, de forma consensual entre as partes:

- I. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 por 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 19/11/2025 a 19/11/2026**;
- II. A renovação do quantitativo e valor unitário será conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD TCE	COD SIST	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
3	121605-8	16088	PCT 12	1600	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE, CAPACIDADE MÍNIMA 497 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 23,65	R\$ 37.840,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- I. No art. 84, da lei Federal nº 14.133/2021;
- II. No art. 205, do Decreto Legisltivo nº 1.701/2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

O valor total do Registro da ARP nº. 021/2024 é de **R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2024**, fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024**, em 03(três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2025.

**PAULO CÉSAR SCHUH  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PRESIDENTE**

**ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ: 34.843.220/0001-07**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADITIVO N°**

**Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº **042/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, visando o acréscimo de **5,27894293629193%** no valor do Contrato original.

**Concorrência Pública n°. 001/2023 sujeitando-se as normas da Lei 8.666/93**

**CONTRATADO**

**IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ N°  
36.233.753/0001-94

alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA DÉCIMA (item 10.1) do Contrato original n°. 042/2023**, relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução da obra oriundas dos projetos realizados através do Contrato de nº 013/2023, com a finalidade de construção em alvenaria e estrutura mista, com três pavimentos, com lajes, elevador e escada em estrutura de concreto armado para funcionamento do Museu, Escola do Legislativo e Teatro do Legislativo, Auditório, cobertura com concha acústica para eventos culturais com estacionamento no pavimento térreo, totalizando 2.688,71M<sup>2</sup> de construção sobre uma área em frente a esta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidos neste Termo de Referência, **anexo do Edital**.

**VALOR:**

**R\$ 872.719,10 (oitocentos e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e dez centavos) referente ao quarto termo aditivo de contrato, correspondente ao acréscimo de 5,27894293629193%.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**25/11/2025** e o encerramento em **15/03/2026**

Rondonópolis, 25 de novembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres